



# BOA VISTA

Terça-feira  
16 de Abril  
de 2024

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0754/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e considerando o teor do Processo nº 003784/2024,

#### RESOLVE:

Art. 1º Suspender o período da Licença Prêmio do servidor Ronyer Bezerra Magalhães, Técnico Municipal/Assistente, Matrícula nº 25203, do quadro de pessoal desta Prefeitura, concedida através da Portaria nº 0500/2024-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 6057, de 4 de março de 2024, que seria usufruído em 22.3.2024 a 17.4.2024.

Boa Vista - RR, em 12 de abril de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0755/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e considerando o teor do Processo nº 015848/2023,

#### RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a Licença Prêmio do servidor Ênio Macário da Costa, Assistente Técnico, Matrícula nº 27521, do quadro de pessoal desta Prefeitura, concedida através da Portaria nº 1409/2023-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 5911, de 20 de julho de 2023, que seria usufruída no período de 19.6.2024 a 2.8.2024.

Boa Vista - RR, em 12 de abril de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0756/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário

Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Williams Jesus Nazareno Leite Monteiro, Guarda Civil Municipal/Inspetor, Matrícula nº 02037, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao quarto quinquênio, a serem usufruídos no período de 1º.4.2024 a 15.5.2024, conforme o Processo nº 005010/2024.

Boa Vista - RR, em 12 de abril de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0757/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 17, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora Mirthes Suzel dos Santos Gomes Porfirio de Melo, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 16608, do quadro de pessoal desta prefeitura, relativa ao interstício de 2022/2024, passando-a da Classe/Referência B-12 para a Classe/Referência B-13, a contar de 5 de janeiro de 2024, conforme o Processo nº 006410/2024.

Boa Vista - RR, em 12 de abril de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0758/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Flávio Loureto da Costa, Fiscal Municipal, Matrícula nº 13935, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por

2

20 dias, referente ao quarto quinquênio, a serem usufruídos no período de 22.7.2024 a 10.8.2024, conforme o Processo nº 008587/2024.

Boa Vista - RR, em 12 de abril de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0759/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora Wanda Cavalcante Lotas, Bioquímico, Matrícula nº 29694, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 30 dias, referente ao segundo quinquênio, a serem usufruídos no período de 26.12.2024 a 24.1.2025, conforme o Processo nº 025930/2023.

Boa Vista - RR, em 12 de abril de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

DOCUMENTO N. 00000.9.049685/2023  
Assunto: Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso  
Requerente: Amanda Socorro Rosas Oliveira

**DECISÃO**

[...]

11. Ante o exposto, considerando o cumprimento dos requisitos legais, DEFIRO o pedido de concessão da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso, referente aos meses de fevereiro e março de 2024, à servidora AMANDA SOCORRO ROSAS OLIVEIRA, Assessor Executivo – A, matrícula n. 847540, lotada na Secretaria Municipal de Governo, com fulcro no art. 74, III, §1º, II, alínea “b”, da LCM n. 003/2012, bem como AUTORIZO o pagamento retroativo em parcela única.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

DOCUMENTO NUP 00000.0.009099/2024  
ASSUNTO: Revisão do enquadramento  
INTERESSADO: Gilvanda Alves Veras

**DECISÃO**

[...]

20. Ante o exposto, com fulcro no art. 90 da Lei n. 2.527/2024, INDEFIRO o recurso apresentado pela servidora GILVANDA ALVES VERAS, matrícula n. 26103, Técnico em Laboratório, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, quanto à revisão do enquadramento, uma vez que foram observados todos os critérios constantes na nova Lei.

[...]

Boa Vista, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

## PODER EXECUTIVO

### Prefeito

Arthur Henrique Brandão Machado

### Vice-Prefeito

Cassio Murilo Gomes

### Procuradoria Geral do Município

Marcela Medeiros Queiroz Franço

### Controladoria Geral do Município

Wilker Vieira da Costa

### Consultor Geral

Antônio Celso de Paula Albuquerque Filho

### SECRETARIAS MUNICIPAIS

#### Secretaria Municipal de Governo - SMGOV

Marcelo Hipólito Moreira Neto

#### Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC

Artur José Lima Cavalcante Filho

#### Secretaria Municipal da Casa Civil

Lairto Estevão de Lima Silva

#### Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG

Lincoln Oliveira da Silva

#### Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC

Maria Consuelo Sales Silva

#### Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

#### Secretaria Municipal de Obras - SMO

Deusiana Ferreira Costa Gouveia

#### Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES

Nathalia Mimoso Cortez Diogenes

### Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF

Márcio Vinicius de Souza Almeida

### Secretaria Municipal de Agricultura e

### Assuntos Indígenas - SMAAI

Guilherme Carneiro Adjuto

### Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SMSP

Cláudio Galvão dos Santos

### Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Alexandre Pereira dos Santos

### Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC

Ana Maria Florêncio Campos

### Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

Felipe de Souza Menezes

### Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV

Cremildes Duarte Ramos

### Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI

Darik Arenhart Marinho

### Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE

Andréia Neres Ferreira

### Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR

Sérgio Pillon Guerra

### Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FEPEC

José Diego da Silva

### Agência Municipal de Empreendedorismo e Fomento - AME

Lúcia Surita da Motta Macedo

### Agência Reguladora Municipal -

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima

Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br

Antonia Beatriz Lima da Silva - Diretora

Jacqueline da Silva Almeida - Diagramadora

Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

### PORTARIA Nº 061/2024

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso das atribuições legais, **CONSIDERANDO** a Lei Municipal Nº. 1.413 de 25 de abril de 2012, a qual determina a instituição dos Conselhos Escolares nas escolas da Rede Municipal de Ensino,

#### RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade à instituição do Conselho Escolar da Escola Municipal Juslany de Souza Flores, constituído nos termos da Lei nº 1.413/12, formado pelos seguintes membros conselheiros:

#### I - Membros natos:

a) Representante da Gestão Escolar:

Diretor(a): **SÓSTENES ALMEIDA SOUSA**

b) Representante da Gestão Escolar:

Coordenador(a) Pedagógico(a): **MARCELO DIAS RIBEIRO**

c) Representante Associação de Pais e Mestres:

Presidente: **ALANA KAREN MORAIS DOS SANTOS**

#### II - Membros eleitos para o biênio 2024 a 2026:

a) Representante dos Professores:

Titular: **VANUSA SILVA FERNADES**  
Suplente: **OZENILDA DOS REIS COSTA**  
Titular: **ELIZANGELA LIMA DA SILVA**  
Suplente: **DI LURDES NASCIMENTO**

b) Representante dos Funcionários:

Titular: **PATRICIA CARLOS TEXEIRA**  
Suplente: **MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO SOUZA**  
Titular: **FRANCISCO ROBERTO DE SOUZA SOBRAL**  
Suplente: **DIULIA DE ALMEIDA SOARES**

c) Representante dos Pais

Titular: **SIDNEY WILLEI DA SILVA OLIVEIRA**  
Suplente: **ROSINEIDE MATIAS INACIO**  
Titular: **FLÁVIA FERREIRA CARDOSO**  
Suplente: **JOYSELAINÉ DOS SANTOS MOTA**

d) Representante dos Alunos:

Titular: **RAMON GAGRIEL MOTA DE SOUZA**  
Suplente: **IVINA LAIS SEREJO FREITAS**  
Titular: **VINICIUS DINELLY DE SOUZA**  
Suplente: **LUIZ FELIPE OLIVEIRA DE SOUZA**

Art. 2º Publicar a posse dos membros da Diretoria do Conselho Escolar da Escola Municipal Juslany de Souza Flores, para o Biênio 2024 a 2026, conforme abaixo relacionados:

#### Diretoria

Presidente: **SIDNEY WILLEI DA SILVA OLIVEIRA**

Vice-presidente: **VANUSA SILVA FERNADES**

1º. Secretário(a): **OZENILDA DOS REIS COSTA**  
2º. Secretário(a): **DI LURDES NASCIMENTO**

1º. Tesoureiro(a): **JOYSELAINÉ DOS SANTOS MOTA**  
2º. Tesoureiro(a): **DIULIA DE ALMEIDA SOARES**

Conselho Fiscal

Presidente: **ROSINEIDE MATIAS INACIO**

1º Conselheiro(a): **FLÁVIA FERREIRA CARDOSO**  
2º Conselheiro(a): **PATRICIA CARLOS TEXEIRA**

Art. 3º Esta portaria passará a vigorar na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Maria Consuelo Sales Silva  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

### PORTARIA Nº 062/2024

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso das atribuições legais, **CONSIDERANDO** a Lei Municipal Nº. 1.413 de 25 de abril de 2012, a qual determina a instituição dos Conselhos Escolares nas escolas da rede municipal de ensino,

#### RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade à instituição do Conselho Escolar da Escola Municipal de Educação, Escola Municipal Martinha Thury Vieira, constituído nos termos da Lei nº 1.413/12, formado pelos seguintes membros conselheiros:

#### I - Membros natos:

a) Representante da Gestão Escolar:

Diretor(a): **ESTER BRAZ DA SILVA**

b) Representante da Gestão Escolar:

Coord. Pedagógico(a): **GILMARA BATISTA DE SOUZA**

c) Representante Associação de Pais e Mestres:

Presidente: **CLISSIANE SILVA DE MATOS**

#### II - Membros eleitos para o biênio 2024 a 2026:

a) Representante dos Professores:

Titular: **MIRIAN NOGUEIRA FERREIRA MESQUITA**  
Suplente: **SUELEN ARAÚJO BARBOSA**  
Titular: **EDINATRIZ FEITOZA FIGUEIREDO**  
Suplente: **CRISTIANE CRUZ SILVA**

b) Representante dos Funcionários:

Titular: **WANDERSON PEREIRA DE JESUS**  
Suplente: **NILSON PEREIRA DA SILVA**  
Titular: **NUBIA DA PENHA BEZERRA DE ARAÚJO**  
Suplente: **JOHNNY BISPO FONTES**

c) Representante dos Pais

Titular: **DANIELE MAQUINE RODRIGUES**  
Suplente: **JEFFERSON OLIVEIRA SILVA**  
Titular: **LUCENIR GOMES RODRIGUES**  
Suplente: **DEUSILENE AMORIM DA SILVA**

Art. 2º Publicar a posse dos membros da Diretoria do Conselho Escolar da Escola Municipal Martinha Thury Vieira, para o Biênio 2024 a 2026, conforme abaixo relacionados:

#### Diretoria

Presidente: **DANIELE MAQUINE RODRIGUES**

Vice-presidente: **EDINATRIZ FEITOZA FIGUEIREDO**

1º. Secretário(a): **SUELEN ARAÚJO BARBOSA**  
1º. Tesoureiro(a): **CRISTIANE CRUZ SILVA**

Conselho Fiscal

Presidente: **DEUSILENE AMORIM DA SILVA**

1º Conselheiro(a): JEFFERSON OLIVEIRA SILVA  
2º Conselheiro(a): NILSON PEREIRA DA SILVA

Art. 3º Esta portaria passará a vigorar na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Maria Consuelo Sales Silva  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA Nº 063/2024

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº. 1.413 de 25 de abril de 2012, a qual determina a instituição dos Conselhos Escolares nas Escolas da Rede Municipal de Ensino,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade à instituição do Conselho Escolar da Escola Municipal Professora Amazona de Oliveira Monteiro, constituído nos termos da Lei nº 1.413/12, formado pelos seguintes membros conselheiros:

I - Membros natos:

a) Representante da Gestão Escolar:

Diretor(a): PAULA ROBERTA DOS PRAZERES SANTOS

b) Representante da Gestão Escolar:

Coordenador(a) Pedagógico(a): LYRES LUIZA DE SOUZA  
CRUZ SILVA

c) Representante Associação de Pais e Mestres:

Presidente: DALVENIZA SANTOS PEREIRA

II - Membros eleitos para o biênio 2024 a 2026:

a) Representante dos Professores:

Titular: ELEONIDIA SILVA SOUSA  
Suplente: JOSELANE TAVARES BRITO  
Suplente: DOMINGAS CLEONICE COSTA LEITE  
Suplente: JOICE BRAZÃO DE LIMA

b) Representante dos Funcionários:

Titular: ELIANA SILVA DO VALE  
Suplente: FRANCINETE SILVA COSTA  
Titular: DANIELA BATISTA DA SILVA  
Suplente: PRISCILA DE JESUS SILVA

c) Representante dos Pais

Titular: FLÁVIA GOMES ARAÚJO  
Suplente: RAFAELA DA SILVA QUEIROZ  
Titular: EDIVAN COELHO JUNIOR  
Suplente: SANDRO SIQUEIRA DE SOUZA

Art. 2º Publicar a posse dos membros da Diretoria do Conselho Escolar da Escola Municipal Professora Amazona de Oliveira Monteiro, para o Biênio 2024 a 2026, conforme abaixo relacionados:

Diretoria

Presidente: ELEONIDIA SILVA SOUSA

Vice-presidente: FLÁVIA GOMES ARAÚJO

1º. Secretário(a): ELIANA SILVA DO VALE  
1º. Tesoureiro(a): EDIVAN COELHO JUNIOR

Conselho Fiscal

Presidente: FRANCINETE SILVA COSTA

1º Conselheiro(a): JOICE BRAZÃO DE LIMA  
2º Conselheiro(a): JOSELANE TAVARES BRITO

Art. 3º Esta portaria passará a vigorar na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Maria Consuelo Sales Silva  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA Nº 064/2024

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº. 1.413 de 25 de abril de 2012, a qual determina a instituição dos Conselhos Escolares nas escolas da Rede Municipal de Ensino,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade à instituição do Conselho Escolar da Escola Municipal Pingo de Gente, constituído nos termos da Lei nº 1.413/12, formado pelos seguintes membros conselheiros:

I - Membros Natos:

a) Representante da Gestão Escolar:

Diretor(a): CELITA SANCHES DA SILVA

b) Representante da Gestão Escolar:

Coordenador(a) Pedagógico(a): VILMA SILVA BRITO

c) Representante Associação de Pais e Mestres:

Presidente: HEILA CAVALCANTE DE VASCONCELOS

II - Membros eleitos para o biênio 2024 a 2026:

a) Representante dos Professores:

Titular: NEILE DE OLIVEIRA LIMA  
Suplente: DANIELE MEIRELES FERREIRA  
Titular: ELDA SANIR AMORIM MAIA  
Suplente: KÁTIA CRISTINA PEREIRA SANTOS

b) Representante dos Funcionários:

Titular: ALLANA LIMA CIQUEIRA  
Suplente: ESTER NOGUEIRA BATISTA  
Titular: DÉBORA PINHO CADETE  
Suplente: MARIA DA CONCEIÇÃO MATOS VIEIRA

c) Representante dos Pais

Titular: MARIA APARECIDA NASCIMENTO LEONEL  
Suplente: MARIA IARA DE SOUSA RODRIGUES  
Titular: IRENE QUEIROZ VIEIRA  
Suplente: YAMILETH MARTINEZ AURORA BRITO

c) Representante dos Alunos

Titular: DAVI CONCEIÇÃO ROSAS  
Suplente: HELLOYSA RODRIGUES LIBERATO DA SILVA  
Titular: LUIZA VALENTINA LIMA DE ALMEIDA  
Suplente: MIGUEL JOSHUA SOUSA BARBOSA

Art. 2º Publicar a posse dos membros da Diretoria do Conselho Escolar da Escola Municipal Pingo de Gente, para o Biênio 2024 a 2026, conforme abaixo relacionados:

Diretoria

Presidente: NEILE DE OLIVEIRA LIMA

Vice-presidente: DANIELE MEIRELES FERREIRA

1º. Secretário(a): ELDA SANIR AMORIM MAIA  
2º. Secretário(a): MARIA APARECIDA NASCIMENTO-

## LEONEL

1º. Tesoureiro(a): KÁTIA CRISTINA PEREIRA SANTOS  
2º. Tesoureiro (a): ALLANA LIMA CIQUEIRA

## Conselho Fiscal

Presidente: MARIA DA CONCEIÇÃO MATOS VIEIRA

1º Conselheiro(a): MARIA IARA DE SOUSA RODRIGUES  
2º Conselheiro(a): YAMILETH MARTINEZ AURORA BRITO

Art. 3º Esta portaria passará a vigorar na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Maria Consuelo Sales Silva  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

## PORTARIA Nº 65/2024

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº. 1.413 de 25 de abril de 2012, a qual determina a instituição dos Conselhos Escolares nas escolas da rede municipal de ensino,

## RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade à instituição do Conselho Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil Fátima Candido, constituído nos termos da Lei nº 1.413/12, formado pelos seguintes membros conselheiros:

## I - Membros Natos:

a) Representante da Gestão Escolar:

Diretor(a): KATYANNE KOGERSTEIN SIQUEIRA

b) Representante da Gestão Escolar:

Coordenador(a) Pedagógico(a): GEANE ROSA FERREIRA DE OLIVEIRA

c) Representante Associação de Pais e Mestres:

Presidente: ANA KÉSSIA FREIRE

## II - Membros eleitos para o biênio 2024 a 2026:

a) Representante dos Professores:

Titular: KÉVILA DA PAZ DOS SANTOS  
Suplente: VALDENIR SILVAMIRANDA  
Titular: LEONARDA SALES CRUZ  
Suplente: EDIELMA DA SILVA BATISTA

b) Representante dos Funcionários:

Titular: RAQUEL CRISTINA DEMETRIO MAGALHÃES  
Suplente: MÔNICA PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA  
Titular: IDELMARCIA MARQUES DA SILVA  
Suplente: JONES LOPES RIBEIRO

c) Representante dos Pais

Titular: TARQUIANE CRISTINA MONDEGO SILVA  
Suplente: FÁBIOLA MARCELA DA SILVA ROCHA  
Titular: SUELLANE VELOSO BRITO  
Suplente: RAQUEL DA SILVA FERREIRA

Art. 2º Publicar a posse dos membros da Diretoria do Conselho Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil Fátima Candido, para o Biênio 2024 a 2026, conforme abaixo relacionados:

## Diretoria

Presidente: KÉVILA DA PAZ DOS SANTOS

Vice-presidente: RAQUEL CRISTINA DEMETRIO MAGALHÃES

1º. Secretário(a): LEONARDA SALES CRUZ  
2º. Secretário(a): VALDENIR SILVAMIRANDA

1º. Tesoureiro(a): EDIELMA DA SILVA BATISTA  
2º. Tesoureiro (a): MÔNICA PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA

## Conselho Fiscal

Presidente: TARQUIANE CRISTINA MONDEGO SILVA

1º Conselheiro(a): FÁBIOLA MARCELA DA SILVA ROCHA  
2º Conselheiro(a): RAQUEL DA SILVA FERREIRA

Art. 3º Esta portaria passará a vigorar na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Maria Consuelo Sales Silva  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

## PORTARIA Nº 066/2024

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº. 1.413 de 25 de abril de 2012, a qual determina a instituição dos Conselhos Escolares nas escolas da Rede Municipal de Ensino,

## RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade à instituição do Conselho Escolar da Escola Municipal Maria Francisca da Silva Lemos, constituído nos termos da Lei nº 1.413/12, formado pelos seguintes membros conselheiros:

## I - Membros Natos:

a) Representante da Gestão Escolar:

Diretor(a): VANDERLY ALVES

b) Representante da Gestão Escolar:

Coordenador(a) Pedagógico(a): SANDRA MARTINS DE CASTRO

c) Representante Associação de Pais e Mestres:

Presidente: MARIA EDILEIA BARROS SILVA

## II - Membros eleitos para o biênio 2024 a 2026:

a) Representante dos Professores:

Titular: CÁSSIA GEANE SAMPAIO DE SALES  
Suplente: DENYS FRANCISCO GONÇALVES PESSOA  
Titular: JAQUELLINE BARROSO RODRIGUES  
Suplente: JOZILEIDE FONTINELI BARBOSA

b) Representante dos Funcionários:

Titular: MICHELLE LIRA PEREIRA  
Suplente: NILZA PEREIRA DA SILVA  
Titular: ANDRÉ HIGINO QUEZADO ANDRADE  
Suplente: ESTEFANY MONTEIRO LIMA BARROS

c) Representante dos Pais

Titular: LUARA BRUCE TRAJANO  
Suplente: FABIANA BARCELLOS SOUTO  
Titular: VERONICA CARNEIRO DA SOSTA  
Suplente: MARITELMA FERREIRA PINHEIRO

c) Representante dos Alunos

Titular: ÁGATHA ZULÉIDE AMBROSIO MACHADO  
Suplente: JÚLIA ARAÚJO DA SILVA SOUZA  
Titular: LORRANA LIRA DE SOUSA

Suplente: LIZ TRAJANO CARDOSO

Art. 2º Publicar a posse dos membros da Diretoria do Conselho Escolar da Escola Municipal Maria Francisca da Silva Lemos, para o Biênio 2024 a 2026, conforme abaixo relacionados:

Diretoria

Presidente: CÁSSIA GEANE SAMPAIO DE SALES

Vice-presidente: LUARA BRUCE TRAJANO

1º. Secretário(a): NILZA PEREIRA DA SILVA

2º. Secretário(a): ANDRÉ HIGINO QUEZADO ANDRADE

1º. Tesoureiro(a): ESTEFANY MONTEIRO LIMA BARROS

2º. Tesoureiro (a): JOZILEIDE FONTINELI BARBOSA

Conselho Fiscal

Presidente: MICHELLE LIRA PEREIRA

1º Conselheiro(a): MARITELMA FERREIRA PINHEIRO

2º Conselheiro(a): FABIANA BARCELLOS SOUTO

Art. 3º Esta portaria passará a vigorar na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Maria Consuêlo Sales Silva  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

#### ERRATA

ASSUNTO: Retificação de portaria

Retificação da Portaria nº 060/2024 GAB/SMEC, publicada no DOM nº 6081 de 09/04/2024, referente a designação de Comissão Técnica para recebimentos dos serviços de engenharia.

Onde se lê:

Art. 1º Designar Comissão Técnica para recebimentos dos serviços de engenharia, referente ao Processo nº 421443/2018-SMEC, cujo objeto é: eventual contratação de empresa sob o sistema de registro de preços visando a aquisição de containers para ampliação de salas de aulas em escolas da rede municipal de ensino.

Leia-se:

Art. 1º Designar Comissão Técnica para recebimentos dos serviços de engenharia, referente ao Processo nº 336/2018-SMEC, cujo objeto é: eventual contratação de empresa sob o sistema de registro de preços visando a aquisição de containers para ampliação de salas de aulas em escolas da rede municipal de ensino.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 12 de abril de 2024.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(Documento assinado eletronicamente)

Maria Consuêlo Sales Silva  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSULTORIA JURÍDICA

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº. 015959/2022

Espécie: Termo Aditivo.

Objeto: Contrato Administrativo n.º 199/2023-SMSA, tem por finalidade o acréscimo de 25% (vinte e cinco

por cento), ao valor original do instrumento.

Unidade Orçamentária: 0804; Funcional Programática: 10.302.0034.2098.0000, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: RP (1.500.1002).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: ALFA MED SISTEMAS MEDICOS - LTDA.

Data de Assinatura: 01 de abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSULTORIA JURÍDICA

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº. 023950/2022

Espécie: Termo Aditivo.

Objeto: O Presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 2,57% (dois vírgula cinquenta e sete por cento) ao Contrato Administrativo n.º 121/2023/SMSA.

Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2101.0000, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: (SUS) 1.621.0000.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS.

Data de Assinatura: 20 de março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSULTORIA JURÍDICA

#### EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo nº: 4.223/2020-SMSA

Espécie: Termo Aditivo do Contrato nº 075/2020/SMSA.

Objeto: O Presente termo aditivo tem por objeto: Renovação do Contrato Administrativo n.º 075/2020-SMSA por mais 12 (doze) meses a contar de 07 de abril de 2024;

Unidade Orçamentária: 08.06 Funcional Programática: 10.304.0036.2106, Categoria Econômica: 3.3.90.36.00, Fontes de Recursos: 1.600.0000 SUS.

Unidade Orçamentária: 08.06 Funcional Programática: 10.305.0036.2107, Categoria Econômica: 3.3.90.36.00, Fontes de Recursos: 1.600.0000 SUS.

Unidade Orçamentária: 08.02 Funcional Programática: 10.122.0030.2085, Categoria Econômica: 3.3.90.36.00, Fontes de Recursos: 1.500.1002 PRÓPRIO.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: SIDENEIA PAULA SOARES DE SOUZA.

Data de Assinatura: 05 de abril de 2024.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL  
GERENCIAMENTO DE PESSOAS /GESTÃO DOCUMENTAL

#### CONVOCAÇÃO

#### PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2022/SEMGES/PMBV

O Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social, atendendo ao item 10.1 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2022/SEMGES/PMBV, torna público a desclassificação conforme quadro abaixo, e convoca o (a) remanescente do Cadastro de Reserva, visando suprir as vagas ofertadas no Instrumento Convocatório.

Candidato (a) desclassificado (a) Pelo não comparecimento dos candidatos (as) .					
ORD	NOME	CPF	CARGO	ESPECIALIDADE	ÁREA DE ATUAÇÃO
01	Leila Matias Garça	Xxx.xxx.612-00	Assistente	Monitor de Oficina	Projeto crescer
02	Katia Cristiane Maciel de Melo	Xxx.xxx.942-91	Assistente	Assistente de Ofício	Projeto crescer

Atenciosamente

João Marcos de Souza Lima  
Superintendente de Gestão de Pessoas - SEMGES

De acordo:

**Gabriel Sousa de Paula**  
Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL**  
**GERENCIAMENTO DE PESSOAS /GESTÃO DOCUMENTAL**

**CONVOCAÇÃO****PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2022/SEMGES/PMBV**

O (A) candidato (a) convocado (a) por este instrumento dispõe de 24 (vinte e quatro) horas, após a publicação deste resultado, para se apresentar na sede da Secretaria Municipal de Gestão Social- SEMGES, situada à Avenida Major William, nº. 1687, Bairro - Centro, para a entrega da documentação abaixo descrita, em horário comercial, de modo que o não comparecimento no prazo estipulado implicará na tácita desistência do (a) candidato (a):

- 01 (uma) fotos 3x4;
- E-mail pessoal
- Cópia da Cédula de Identidade e CPF;
- Cópia do Título Eleitoral e Certidão de Quitação (Site: [www.tre-rr.jus.br](http://www.tre-rr.jus.br));
- Cópia do Cadastro do PIS/PASEP;
- Cópia da Carteira Profissional;
- Cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, se do sexo masculino;
- Cópia do Comprovante de Residência Atual;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia do Certificador de Escolaridade e Histórico Escolar, em conformidade com o cargo;
- Cópia do Comprovante de Conta-Corrente no Banco do Brasil (pessoa física);
- Declaração de Bens;
- Declaração de Acumulo de Cargo Público;
- Certidão Negativa Cíveis e Criminais da Justiça Estadual (<https://certidao.tjrr.jus.br/certidoes/pages/certidoes-negativa>)
- Certidão Negativa Cíveis e Criminais da Justiça Federal ([www2.trf1.jus.br/](http://www2.trf1.jus.br/))
- Comprovante de Qualificação cadastral esocial (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>)
- Cópia do Registro do Conselho de Classe e Comprovante de Quitação no Respectivo Conselho (para cargos específicos, conforme Edital).

**Dependentes:**

- Cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes até 14 (quatorze) anos;
- Cópia da Carteira de Vacinação dos dependentes até 14 (quatorze) anos;
- Comprovante ou Protocolo de matrícula para filhos de 06 (seis) a 14 (quatorze) anos; em caso de filhos de 0 (zero) a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses, apresentar Declaração de Matrícula em creche ou pré-escola, se não tiver, basta declarar a Não Matrícula;

CANDIDATO (A) CONVOCADO (A) DO CADASTRO DE RESERVA					
ORD	NOME	CPF	CARGO	ESPECIALIDADE	ÁREA DE ATUAÇÃO
01	Liana Barroso Barbosa	Xxx.xxx.832-72	Assistente	Monitor de Oficina	Projeto crescer
02	Gleiciane Matos da Silva	Xxx.xxx.952-15	Assistente	Assistente de Ofício	Projeto crescer

**Atenciosamente**

**João Marcos de Souza Lima**  
Superintendente de Gestão de Pessoas - SEMGES

De acordo:

**Gabriel Sousa de Paula**  
Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL**  
**GERENCIAMENTO DE PESSOAS /GESTÃO DOCUMENTAL**

**CONVOCAÇÃO DO PROCESSO**  
**SELETIVO Nº. 001/2023/SEMGES/PMBV**

O Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social, atendendo ao item 10.1 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2023/SEMGES/PMBV, torna público a desclassificação conforme quadro abaixo, e convoca o (a) remanescente do Cadastro de Reserva, visando suprir as vagas ofertadas no Instrumento Convocatório.

Candidato (a) desclassificado (a) Pelo não comparecimento da contratada(os)					
ORD	NOME	CPF	CARGO	ESPECIALIDADE	ÁREA DE ATUAÇÃO
01	Kesia da Silva Guimarães	xxx.xxx.002-74	Assistente	Administrativo	Família que Acolhe

**Atenciosamente,**

**João Marcos de Souza Lima**  
Superintendente de Gestão de Pessoas - SEMGES

De acordo:

**Gabriel Sousa de Paula**  
Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL**  
**GERENCIAMENTO DE PESSOAS /GESTÃO DOCUMENTAL**

**CONVOCAÇÃO DO PROCESSO**  
**SELETIVO Nº. 001/2023/SEMGES/PMBV**

O (A) candidato (a) convocado (a) por este instrumento dispõe de 24 (vinte e quatro) horas, após a publicação deste resultado, para se apresentar na sede da Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES, situada à Avenida Major William, nº. 1687, Bairro - Centro, para a entrega da documentação abaixo descrita, em horário comercial, de modo que o não comparecimento no prazo estipulado implicará na tácita desistência do (a) candidato (a):

- 1 (uma) fotos 3x4;
- E-mail pessoal
- Cópia da Cédula de Identidade e CPF;
- Cópia do Título Eleitoral e Certidão de Quitação (Site: [www.tre-rr.jus.br](http://www.tre-rr.jus.br));
- Cópia do Cadastro do PIS/PASEP;
- Cópia da Carteira Profissional;
- Cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, se do sexo masculino;
- Cópia do Comprovante de Residência Atual;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia do Certificador de Escolaridade e Histórico Escolar, em conformidade com o cargo;
- Cópia do Comprovante de Conta-Corrente no Banco do Brasil (pessoa física);
- Declaração de Bens;
- Declaração de Acumulo de Cargo Público;
- Certidão Negativa Cíveis e Criminais da Justiça Estadual (<https://certidao.tjrr.jus.br/certidoes/pages/certidoes-negativa>)
- Certidão Negativa Cíveis e Criminais da Justiça Federal ([www2.trf1.jus.br/](http://www2.trf1.jus.br/))
- Comprovante de Qualificação cadastral e-social (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>)
- Cópia do Registro do Conselho de Classe e Comprovante de Quitação no Respectivo Conselho (para cargos específicos, conforme Edital).



Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.324.704.069,40	1.518.636.463,60	352.179.404,15	23,19	1.523.666.824,44	100,33	-5.030.360,84	
Transferências da União e de suas Entidades	699.257.371,00	870.658.935,69	202.227.561,35	23,23	870.117.142,90	99,94	541.792,79	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	245.496.828,40	259.207.398,04	53.698.699,15	20,72	242.174.292,75	93,43	17.033.105,29	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	330.000,00	330.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	330.000,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	379.619.870,00	388.440.129,87	96.253.143,65	24,78	411.375.388,79	105,90	-22.935.258,92	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	27.312.231,60	31.337.266,56	13.039.252,30	41,61	46.657.081,13	148,89	-15.319.814,57	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	11.889.625,00	15.914.659,96	1.285.564,64	8,08	15.394.196,63	96,73	520.463,33	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	10.102.879,00	10.102.879,00	1.808.214,50	17,90	15.598.930,89	154,40	-5.496.051,89	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	5.319.727,60	5.319.727,60	9.945.473,16	186,95	15.663.953,61	294,45	-10.344.226,01	
RECEITAS DE CAPITAL	104.604.096,00	133.826.428,25	27.266.148,63	20,37	66.055.597,19	49,36	67.770.831,06	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	70.000,00	70.000,00	194.466,73	277,81	1.020.272,53	457,53	-950.272,53	
Alienação de Bens Móveis	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	489.400,00	699,14	-419.400,00	
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	194.466,73	0,00	530.872,53	0,00	-530.872,53	
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	104.534.096,00	133.756.428,25	27.071.681,90	20,24	65.035.324,66	48,62	68.721.103,59	
Transferências da União e de suas Entidades	104.534.096,00	133.756.428,25	27.071.681,90	20,24	65.035.324,66	48,62	68.721.103,59	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	46.401.957,00	46.401.957,00	16.214.816,29	34,94	57.389.754,63	123,68	-10.987.797,63	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	1.981.881.991,00	2.215.474.417,48	545.055.991,21	24,60	2.301.732.081,73	103,89	-86.257.664,25	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 de 5

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ		
					(c)	(c/a)	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	1.981.881.991,00	2.215.474.417,48	545.055.991,21	24,60	2.301.732.081,73	103,89	-86.257.664,25
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	1.981.881.991,00	2.215.474.417,48	545.055.991,21	24,60	2.301.732.081,73	103,89	-86.257.664,25
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	84.488.114,17			84.488.114,17		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais (CC 5.2.2.1.3.01.00)		84.488.114,17			84.488.114,17		





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A DEZ (d)	% (d/total d)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	1.873.756.777,00	2.173.579.729,17	188.241.008,65	1.934.014.834,45	96,65	239.564.894,72	427.809.005,60	1.848.991.634,82	96,51	324.588.094,35	85.023.199,63
Legislativa	66.335.660,00	68.708.229,71	5.817.840,17	66.655.926,87	3,33	2.052.302,84	19.087.935,85	66.652.646,71	3,48	2.055.583,00	3.280,16
Ação Legislativa	66.335.660,00	68.708.229,71	5.817.840,17	66.655.926,87	3,33	2.052.302,84	19.087.935,85	66.652.646,71	3,48	2.055.583,00	3.280,16
Administração	225.846.137,00	236.596.037,00	5.174.650,30	216.936.249,51	10,84	19.659.787,49	46.353.300,32	216.225.483,94	11,29	20.370.553,06	710.765,57
Controle Interno	3.208.830,00	3.195.830,44	399.975,48	3.150.258,07	0,16	45.572,37	615.410,29	3.150.258,07	0,16	45.572,37	0,00
Normatização e Fiscalização	2.676.000,00	1.504.082,54	-488.278,88	906.803,66	0,05	597.278,88	279.016,51	906.803,66	0,05	597.278,88	0,00
Tecnologia da Informação	2.152.250,00	2.139.902,94	-275.950,41	1.574.118,01	0,08	565.784,93	384.309,53	1.574.118,01	0,08	565.784,93	0,00
Formação de Recursos Humanos	1.000.000,00	48.810,00	0,00	48.810,00	0,00	0,00	0,00	48.810,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	32.253.348,00	28.273.407,41	-348.992,77	25.431.065,72	1,27	2.842.341,69	5.101.237,72	25.431.065,72	1,33	2.842.341,69	0,00
Administração Geral	184.555.709,00	201.434.003,67	5.887.896,88	185.825.194,05	9,29	15.608.809,62	39.973.326,27	185.114.428,48	9,66	16.319.575,19	710.765,57
Segurança Pública	68.191.870,00	74.347.491,16	10.109.338,40	72.087.176,54	3,60	2.260.314,62	15.939.186,51	69.944.197,78	3,65	4.403.293,38	2.142.978,76
Policciamento	7.096.470,00	7.283.842,27	-1.315.630,53	5.329.020,76	0,27	1.954.821,51	892.495,44	4.760.982,30	0,25	2.522.859,97	568.038,46
Administração Geral	60.985.400,00	67.019.349,89	11.424.968,93	66.713.856,78	3,33	305.493,11	15.046.691,07	65.138.916,48	3,40	1.800.433,41	1.574.940,30
Demais Subfunções	110.000,00	44.299,00	0,00	44.299,00	0,00	0,00	0,00	44.299,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	78.705.964,00	96.626.827,95	1.060.818,15	78.656.015,71	3,93	17.970.812,24	20.569.015,16	73.461.281,40	3,83	23.165.546,55	5.194.734,31
Assistência ao Idoso	4.553.316,00	6.900.675,62	-37.052,51	5.487.855,79	0,27	1.412.819,83	1.906.756,53	5.321.920,44	0,28	1.578.755,18	165.935,35
Assistência ao Portador de Deficiência	149.040,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	16.221.338,00	17.370.895,89	-1.058.420,87	12.649.143,30	0,63	4.721.752,59	3.332.807,73	11.527.153,00	0,60	5.843.742,89	1.121.990,30
Assistência Comunitária	29.056.785,00	28.259.388,60	557.994,34	19.850.117,96	0,99	8.409.270,64	6.969.973,41	18.550.125,90	0,97	9.709.262,70	1.299.992,06
Administração Geral	27.236.316,00	43.021.632,36	4.321.727,92	39.909.544,59	1,99	3.112.087,77	8.336.433,24	37.495.343,36	1,96	5.526.283,00	2.414.195,23
Demais Subfunções	1.489.169,00	1.070.735,48	-135.430,73	759.354,07	0,04	311.381,41	23.044,25	566.730,70	0,03	504.002,78	192.613,37
Previdência Social	52.160.000,00	54.160.000,00	-1.232.071,49	44.111.938,26	2,20	10.048.061,74	8.984.691,50	44.009.329,95	2,30	10.150.670,05	102.608,31
Previdência do Regime Estatutário	41.400.000,00	43.400.000,00	2.160.000,00	41.216.029,36	2,06	2.183.970,64	8.417.203,37	41.216.029,36	2,15	2.183.970,64	0,00
Administração Geral	10.760.000,00	10.760.000,00	-1.448.100,85	2.895.908,90	0,14	7.864.091,10	567.488,13	2.793.300,59	0,15	7.966.699,41	102.608,31
Saúde	262.517.683,00	488.852.691,40	78.617.373,11	425.908.425,61	21,29	62.944.265,79	91.743.339,26	395.091.171,93	20,62	93.761.519,47	30.817.253,68
Atenção Básica	85.615.168,00	152.748.125,41	28.089.079,95	129.403.512,11	6,47	23.344.613,30	29.080.349,11	122.357.981,23	6,39	30.390.144,18	7.045.530,88
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	109.764.292,00	229.118.627,36	40.575.072,23	219.539.521,07	10,97	9.579.106,29	47.209.640,48	205.381.801,10	10,72	23.736.826,26	14.157.719,97
Suporte Profilático e Terapêutico	7.138.923,00	6.398.877,94	935.509,75	6.281.952,81	0,31	116.925,13	76.165,50	5.045.964,61	0,26	1.352.917,33	1.252.992,20
Vigilância Sanitária	261.954,00	1.528.304,40	168.638,92	1.513.645,63	0,08	14.658,77	421.642,33	1.484.694,77	0,08	43.609,63	28.950,86
Vigilância Epidemiológica	19.857.577,00	24.611.389,00	2.827.790,92	22.031.670,11	1,10	2.579.718,89	4.293.800,64	21.373.665,91	1,12	3.237.723,09	658.004,20
Administração Geral	39.809.465,00	74.418.150,89	5.976.281,34	47.109.074,68	2,35	27.309.076,21	10.662.461,20	39.418.019,11	2,06	35.000.131,78	7.691.055,57
Demais Subfunções	70.304,00	29.216,40	0,00	29.216,40	0,00	0,00	0,00	29.049,20	0,00	167,20	0,00
Educação	516.291.500,00	537.504.840,24	55.685.376,53	533.193.594,78	26,65	4.311.245,46	121.384.787,05	525.197.652,64	27,41	12.307.187,60	7.995.942,14
Ensino Fundamental	451.763.950,00	464.227.759,19	55.746.977,99	461.972.452,58	23,09	2.255.306,61	106.537.453,33	456.491.092,00	23,83	7.736.667,19	5.481.360,58
Educação Infantil	61.545.800,00	67.247.687,55	371.088,86	68.099.290,79	3,40	1.248.396,76	14.039.275,25	65.734.128,74	3,43	3.613.558,81	2.365.162,05
Educação Especial	1.756.500,00	2.736.462,00	-270.216,63	2.298.281,08	0,11	438.180,92	643.718,41	2.243.150,13	0,12	493.311,87	55.130,95
Demais Subfunções	1.225.250,00	1.192.931,50	-162.473,69	823.570,33	0,04	369.361,17	164.340,06	729.281,77	0,04	463.649,73	94.288,56

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1136]. Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A DEZ (d)	% (d/total d)		
Cultura	15.897.303,00	48.156.417,51	14.802.974,13	44.893.149,12	2,24	3.263.268,39	13.832.328,81	32.033.130,27	1,67	16.123.287,24	12.860.018,85
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	396.030,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Difusão Cultural	15.501.273,00	48.136.417,51	14.802.974,13	44.893.149,12	2,24	3.243.268,39	13.832.328,81	32.033.130,27	1,67	16.103.287,24	12.860.018,85
Direitos da Cidadania	5.203.000,00	3.179.465,84	-1.754.229,22	2.522.226,69	0,13	657.239,15	445.064,79	2.522.226,69	0,13	657.239,15	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	5.053.000,00	3.029.465,84	-1.754.229,22	2.522.226,69	0,13	507.239,15	445.064,79	2.522.226,69	0,13	507.239,15	0,00
Demais Subfunções	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
Urbanismo	341.654.579,00	344.592.802,77	16.903.848,24	285.048.020,97	14,25	59.544.781,80	58.463.052,33	267.836.484,36	13,98	76.756.318,41	17.211.536,61
Infra-Estrutura Urbana	319.721.579,00	331.257.075,82	17.167.650,08	282.036.860,86	14,10	49.220.214,96	58.061.525,07	264.825.324,25	13,82	66.431.751,57	17.211.536,61
Serviços Urbanos	3.410.000,00	2.982.313,42	-286.158,50	2.764.889,92	0,14	217.423,50	307.403,44	2.764.889,92	0,14	217.423,50	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	86.000,00	129.500,00	94.123,82	94.123,82	0,00	35.376,18	94.123,82	94.123,82	0,00	35.376,18	0,00
Demais Subfunções	18.437.000,00	10.223.913,53	-71.767,16	152.146,37	0,01	10.071.767,16	0,00	152.146,37	0,01	10.071.767,16	0,00
Habituação	1.114.900,00	1.083.206,56	-27.576,44	936.427,67	0,05	146.778,89	95.554,67	936.427,67	0,05	146.778,89	0,00
Habituação Urbana	1.114.900,00	1.083.206,56	-27.576,44	936.427,67	0,05	146.778,89	95.554,67	936.427,67	0,05	146.778,89	0,00
Saneamento	50.488.422,00	25.878.045,04	-4.067.199,87	4.583.223,42	0,23	21.294.821,62	2.384.036,74	4.583.223,42	0,24	21.294.821,62	0,00
Saneamento Básico Urbano	50.488.422,00	25.878.045,04	-4.067.199,87	4.583.223,42	0,23	21.294.821,62	2.384.036,74	4.583.223,42	0,24	21.294.821,62	0,00
Gestão Ambiental	20.486.465,00	24.395.982,05	1.852.059,87	22.232.965,03	1,11	2.163.017,02	4.465.517,22	22.232.965,03	1,16	2.163.017,02	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	2.762.800,00	1.557.081,10	-0,45	240.381,00	0,01	1.316.700,10	59.278,61	240.381,00	0,01	1.316.700,10	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	306.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	17.417.665,00	22.838.900,95	1.852.060,32	21.992.584,03	1,10	846.316,92	4.406.238,61	21.992.584,03	1,15	846.316,92	0,00
Agricultura	30.796.066,00	27.886.478,19	2.102.790,42	20.109.694,81	1,00	7.776.783,38	1.955.574,21	14.525.891,97	0,76	13.360.586,22	5.583.802,84
Abastecimento	12.148.765,00	14.672.352,98	-651.958,60	9.313.314,86	0,07	5.359.038,12	1.054.542,56	7.822.015,94	0,41	6.850.337,04	1.491.298,92
Extensão Rural	9.216.011,00	3.330.624,00	0,00	1.416.032,00	0,07						

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro**

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A DEZ (d)	% (d/total d)		
Encargos Especiais	66.082.700,00	68.820.621,40	-1.259.593,04	57.810.454,03	2,89	11.010.167,37	10.129.330,02	57.810.454,03	3,02	11.010.167,37	0,00
Serviço da Dívida Interna	31.397.700,00	31.455.812,36	-859.927,80	29.429.863,54	1,47	2.025.948,82	5.138.867,05	29.429.863,54	1,54	2.025.948,82	0,00
Outros Encargos Especiais	34.685.000,00	37.364.809,04	-399.665,24	28.380.590,49	1,42	8.984.218,55	4.990.462,97	28.380.590,49	1,48	8.984.218,55	0,00
Reserva de Contingência	2.240.248,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	2.240.248,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>47.401.957,00</b>	<b>67.659.545,48</b>	<b>10.651.073,35</b>	<b>66.950.387,99</b>	<b>3,35</b>	<b>709.157,49</b>	<b>16.122.040,72</b>	<b>66.950.387,99</b>	<b>3,49</b>	<b>709.157,49</b>	<b>0,00</b>
Legislativa	2.000.000,00	1.141.711,05	-9.500,61	1.141.711,05	0,06	0,00	263.781,53	1.141.711,05	0,06	0,00	0,00
Ação Legislativa	2.000.000,00	1.141.711,05	-9.500,61	1.141.711,05	0,06	0,00	263.781,53	1.141.711,05	0,06	0,00	0,00
Administração	6.772.502,00	5.627.978,80	-81.143,61	5.394.012,77	0,27	233.966,03	1.310.892,93	5.394.012,77	0,28	233.966,03	0,00
Controle Interno	89.170,00	102.169,56	19.618,10	102.169,56	0,01	0,00	24.226,29	102.169,56	0,01	0,00	0,00
Comunicação Social	102.452,00	123.099,76	13.986,72	113.986,48	0,01	9.113,28	26.727,08	113.986,48	0,01	9.113,28	0,00
Administração Geral	6.580.880,00	5.402.709,48	-114.748,43	5.177.856,73	0,26	224.852,75	1.259.939,56	5.177.856,73	0,27	224.852,75	0,00
Segurança Pública	4.000.000,00	6.963.636,40	1.359.316,05	6.963.602,31	0,35	34,09	1.812.927,57	6.963.602,31	0,36	34,09	0,00
Administração Geral	4.000.000,00	6.963.636,40	1.359.316,05	6.963.602,31	0,35	34,09	1.812.927,57	6.963.602,31	0,36	34,09	0,00
Assistência Social	2.018.250,00	2.018.250,00	-53.970,75	1.957.029,25	0,10	61.220,75	468.368,83	1.957.029,25	0,10	61.220,75	0,00
Administração Geral	2.018.250,00	2.018.250,00	-53.970,75	1.957.029,25	0,10	61.220,75	468.368,83	1.957.029,25	0,10	61.220,75	0,00
Saúde	10.587.765,00	18.151.415,05	3.978.408,23	18.151.415,05	0,91	0,00	4.181.137,65	18.151.415,05	0,95	0,00	0,00
Atenção Básica	3.000.000,00	6.208.218,15	1.387.144,39	6.208.218,15	0,31	0,00	1.387.144,39	6.208.218,15	0,32	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.312.000,00	9.596.607,73	2.223.321,65	9.596.607,73	0,48	0,00	2.223.321,65	9.596.607,73	0,50	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	1.575.765,00	1.409.067,02	137.367,02	1.409.067,02	0,07	0,00	340.096,44	1.409.067,02	0,07	0,00	0,00
Administração Geral	700.000,00	937.522,15	230.575,17	937.522,15	0,05	0,00	230.575,17	937.522,15	0,05	0,00	0,00
Educação	20.610.000,00	31.818.306,81	5.613.653,29	31.818.306,81	1,59	0,00	7.701.620,82	31.818.306,81	1,66	0,00	0,00
Ensino Fundamental	20.610.000,00	31.818.306,81	5.613.653,29	31.818.306,81	1,59	0,00	7.701.620,82	31.818.306,81	1,66	0,00	0,00
Gestão Ambiental	1.300.000,00	1.873.247,37	-137.846,83	1.513.153,17	0,08	360.094,20	381.439,20	1.513.153,17	0,08	360.094,20	0,00
Administração Geral	1.300.000,00	1.873.247,37	-137.846,83	1.513.153,17	0,08	360.094,20	381.439,20	1.513.153,17	0,08	360.094,20	0,00
Agricultura	53.440,00	5.000,00	-2.917,61	2.082,39	0,00	2.917,61	0,00	2.082,39	0,00	2.917,61	0,00
Administração Geral	53.440,00	5.000,00	-2.917,61	2.082,39	0,00	2.917,61	0,00	2.082,39	0,00	2.917,61	0,00
Comércio e Serviços	60.000,00	60.000,00	-14.924,81	9.075,19	0,00	50.924,81	1.872,19	9.075,19	0,00	50.924,81	0,00
Administração Geral	60.000,00	60.000,00	-14.924,81	9.075,19	0,00	50.924,81	1.872,19	9.075,19	0,00	50.924,81	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>1.921.158.734,00</b>	<b>2.241.239.274,65</b>	<b>198.892.082,00</b>	<b>2.000.965.222,44</b>	<b>100,00</b>	<b>240.274.052,21</b>	<b>443.931.046,32</b>	<b>1.915.942.022,81</b>	<b>100,00</b>	<b>325.297.251,84</b>	<b>85.023.199,63</b>

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1136], Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro**

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A DEZ (d)	% (d/total d)		

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;  
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1136], Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JAN/2023 A DEZ/2023

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

RS 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023		
RECEITAS CORRENTES (I)	167.191.450,59	190.652.136,56	167.428.699,07	171.060.767,94	193.898.953,47	236.232.313,06	197.926.401,92	173.481.813,07	172.504.606,90	172.429.547,72	253.256.293,27	289.812.909,05	2.385.875.892,62	2.225.457.879,83
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	17.202.134,28	18.055.727,43	23.466.252,85	20.159.624,19	25.901.797,88	39.674.629,46	26.058.624,24	26.015.269,07	21.726.167,15	26.166.364,10	23.648.463,03	32.750.959,46	300.826.013,14	340.380.561,00
IPTU	1.762.103,30	1.484.929,42	1.793.174,87	1.547.120,98	3.218.791,21	18.594.666,19	5.393.695,38	4.514.754,14	3.605.125,18	3.505.671,88	4.189.860,15	4.241.725,49	53.851.618,19	56.846.500,00
ISS	9.775.514,33	8.363.112,70	11.431.323,70	8.952.288,92	10.655.102,68	10.742.876,24	11.815.834,57	11.145.261,35	10.626.126,56	12.334.029,92	10.734.582,41	12.701.215,50	129.277.268,88	154.576.533,00
ITR	951.188,13	951.529,58	1.487.448,72	1.569.845,72	1.594.427,83	1.090.012,45	950.127,89	1.145.167,37	873.367,26	870.602,47	1.387.108,45	1.270.061,34	14.140.887,21	17.516.500,00
IRRF	3.007.377,59	5.575.948,80	5.845.565,63	7.063.642,85	8.153.844,91	5.021.726,73	6.109.532,78	7.504.046,43	5.113.875,11	8.493.507,41	6.225.264,75	13.196.690,79	81.311.023,78	63.132.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.705.950,93	1.680.206,93	2.908.739,93	1.026.725,72	2.279.631,25	4.225.347,85	1.789.039,78	1.706.039,78	1.507.673,04	962.552,42	1.111.647,27	1.341.266,34	22.245.215,08	48.309.028,00
Contribuições	6.375.343,40	5.972.930,25	7.322.336,40	7.757.847,99	7.420.928,81	8.895.675,84	6.435.601,00	9.665.770,13	9.340.525,55	8.815.294,99	8.573.227,66	12.058.370,82	98.633.842,84	89.929.300,00
Receita Patrimonial	16.772.923,60	10.650.580,94	16.345.933,85	13.488.484,27	20.649.660,67	27.761.976,03	17.258.668,29	10.634.344,12	7.460.720,69	6.666.966,94	34.245.569,54	25.079.779,33	207.015.608,27	54.332.311,07
Rendimentos de Aplicação Financeira	16.728.023,79	10.606.716,62	16.305.057,72	13.450.793,97	20.606.425,35	27.708.605,03	17.207.207,40	10.584.288,53	7.414.555,42	6.621.685,56	34.185.243,63	25.026.549,51	206.445.152,53	50.200.311,07
Outras Receitas Patrimoniais	44.899,81	43.864,32	40.876,13	37.690,30	43.235,32	53.371,00	51.460,89	50.055,59	46.165,27	45.281,38	60.325,91	53.229,82	570.455,74	4.132.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	54.450,00	0,00	0,00	1.432.900,09	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.487.360,09	630.130,00
Transferências Correntes	122.187.628,13	154.673.754,13	118.911.976,00	126.148.311,16	135.589.720,65	158.256.140,33	142.500.386,94	125.420.406,00	126.547.416,58	127.346.667,05	184.269.223,32	209.404.356,86	1.731.255.987,15	1.708.848.311,20
Cota Parte do FPM	66.020.440,97	86.309.382,58	52.799.408,73	60.366.201,33	67.106.724,12	62.677.177,20	80.454.853,84	55.210.656,93	55.643.276,72	51.679.392,07	67.052.174,03	106.483.557,59	811.803.246,11	810.676.186,34
Cota Parte do ICMS	14.394.072,05	14.361.250,58	21.042.227,78	18.647.909,45	20.194.072,15	19.788.600,06	18.737.806,93	18.951.195,10	20.624.436,43	15.624.864,37	25.581.953,88	33.602.173,39	241.550.562,17	260.000.000,00
Cota Parte do IPVA	3.232.225,57	3.723.744,72	4.809.422,26	4.072.285,71	4.504.298,13	6.140.277,98	6.619.468,83	7.308.777,74	5.001.717,42	4.128.349,39	4.106.251,97	3.277.243,84	56.924.063,56	53.710.569,64
Cota Parte do ITR	17.192,38	18.605,15	16.034,65	21.103,05	20.887,68	22.305,15	23.963,43	13.228,00	29.211,42	214.333,41	45.484,85	30.933,33	472.942,50	413.200,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	86.943,82	62.001,34	76.839,13	81.916,01	73.663,69	91.856,66	83.454,78	74.283,01	96.270,89	107.547,39	88.121,65	95.937,26	1.018.835,63	646.038,00
Transferências do FUNDEB	30.718.131,38	41.500.575,51	29.912.974,61	32.143.949,08	34.970.163,36	33.493.489,55	27.060.276,33	29.924.078,06	27.789.391,58	27.128.482,56	37.938.775,14	43.559.750,13	396.200.037,29	387.620.259,87
Outras Transferências Correntes	7.718.621,96	8.638.194,25	10.255.068,84	10.814.946,53	8.719.911,52	36.042.433,73	9.520.562,80	13.938.187,16	17.363.112,12	28.463.697,86	49.456.461,80	22.555.101,32	223.286.299,89	195.782.057,35
Outras Receitas Correntes	4.598.971,18	1.299.143,81	1.382.209,97	2.073.600,24	4.336.845,46	1.643.891,40	5.673.111,45	1.746.023,75	7.429.776,93	3.434.254,64	2.519.809,72	10.519.442,58	46.657.081,13	31.337.266,56
DEDUÇÕES (II)	34.261.050,28	31.718.752,59	33.265.860,83	31.763.503,13	40.326.798,48	46.887.264,35	33.213.155,92	28.074.677,57	24.954.082,29	23.545.493,02	56.548.596,01	60.024.888,97	444.584.123,44	256.691.147,60
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	2.650.661,57	1.927.708,69	3.325.058,45	3.338.120,01	3.319.027,69	3.466.691,32	3.382.914,27	3.413.724,32	4.663.802,57	4.441.713,48	3.896.725,10	7.728.400,76	45.554.548,23	36.478.300,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	927.523,09	7.181.941,69	8.109.464,78	1.000,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	14.877.602,54	8.908.447,34	14.207.383,75	11.803.883,27	18.642.574,45	25.694.901,00	15.058.362,70	8.364.181,77	5.654.500,85	4.774.391,74	32.367.174,93	22.977.543,38	183.330.947,72	30.000.000,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	16.732.786,17	20.882.596,56	15.733.418,63	16.621.499,85	18.365.196,34	17.725.672,03	14.771.878,95	16.296.771,48	14.655.778,87	14.329.387,80	19.357.128,89	22.137.003,14	207.589.162,71	190.211.847,60
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	132.930.400,31	158.933.383,97	134.162.838,24	139.297.264,81	153.572.154,99	189.345.048,71	164.713.246,00	145.407.135,50	147.550.524,61	148.884.054,70	196.707.697,26	229.788.020,08	1.941.291.769,18	1.968.766.732,23
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	713.158,00	25.141.969,00	0,00	0,00	1.209.046,00	12.801.856,00	0,00	0,00	39.866.029,00	40.061.029,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	132.930.400,31	158.933.383,97	134.162.838,24	139.297.264,81	152.858.996,99	164.203.079,71	164.713.246,00	145.407.135,50	146.341.478,61	136.082.198,70	196.707.697,26	229.788.020,08	1.901.425.740,18	1.928.705.703,23
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.952.960,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	132.930.400,31	158.933.383,97	134.162.838,24	139.297.264,81	152.858.996,99	164.203.079,71	164.713.246,00	145.407.135,50	146.341.478,61	136.082.198,70	196.707.697,26	214.835.060,08	1.886.472.780,18	1.928.705.703,23

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS  
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

1 de 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)			
RECEITAS CORRENTES (I)		102.123.257,00	291.911.624,73
Receita de Contribuições dos Segurados		31.098.300,00	42.942.403,58
Ativo		30.820.000,00	42.233.216,10
Inativo		209.000,00	584.484,53
Pensionista		69.300,00	124.702,95
Receita de Contribuições Patronais		41.018.957,00	57.304.475,56
Ativo		41.018.957,00	57.304.475,56
Inativo		0,00	0,00
Pensionista		0,00	0,00
Receita Patrimonial		30.000.000,00	183.330.947,72
Receitas Imobiliárias		0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários		30.000.000,00	183.330.947,72
Outras Receitas Patrimoniais		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Outras Receitas Correntes		6.000,00	8.333.797,87
Compensação Financeira entre os Regimes		1.000,00	8.109.464,78
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)		3.000,00	0,00
Demais Receitas Correntes		2.000,00	224.333,09
RECEITAS DE CAPITAL (III)		0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		0,00	0,00
Amortização de Empréstimos		0,00	0,00
Outras Receitas de Capital		0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)		102.120.257,00	291.911.624,73

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	41.000.000,00	41.216.029,36	41.216.029,36	41.216.029,36	0,00
Aposentadorias	30.000.000,00	31.022.063,85	31.022.063,85	31.022.063,85	0,00
Pensões por Morte	11.000.000,00	10.193.965,51	10.193.965,51	10.193.965,51	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	41.000.000,00	41.216.029,36	41.216.029,36	41.216.029,36	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1136], Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
**DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
**PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro**

2 de 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)						RS 1
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	61.120.257,00	250.695.595,37	250.695.595,37	250.695.595,37		0,00
<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>		<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>				
VALOR						0,00
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>		<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>				
VALOR						60.723.257,00
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS</b>		<b>APORTES REALIZADOS</b>				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar						0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos						0,00
Outros Aportes para o RPPS						0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro						0,00
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>		<b>SALDO ATUAL</b>				
Caixa e Equivalentes de Caixa						0,00
Investimentos e Aplicações						0,00
Outros Bens e Direitos						0,00
<b>FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)</b>						
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>		<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)</b>			
RECEITAS CORRENTES (VII)		0,00				0,00
Recarga de Contribuições dos Segurados		0,00				0,00
Ativo		0,00				0,00
Inativo		0,00				0,00
Pensionista		0,00				0,00
Recarga de Contribuições Patronais		0,00				0,00
Ativo		0,00				0,00
Inativo		0,00				0,00
Pensionista		0,00				0,00
Recarga Patrimonial		0,00				0,00
Recargas Imobiliárias		0,00				0,00
Recargas de Valores Mobiliários		0,00				0,00
Outras Recargas Patrimoniais		0,00				0,00
Recarga de Serviços		0,00				0,00
Outras Recargas Correntes		0,00				0,00
Compensação Financeira entre os Regimes		0,00				0,00
Demais Recargas Correntes		0,00				0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1136], Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
**DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
**PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro**

3 de 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)						RS 1
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)		0,00				0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		0,00				0,00
Amortização de Empréstimos		0,00				0,00
Outras Receitas de Capital		0,00				0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)		0,00				0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS</b>		<b>APORTES REALIZADOS</b>			
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					0,00
Recursos para Formação de Reserva					0,00
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>		<b>SALDO ATUAL</b>			
Caixa e Equivalentes de Caixa					0,00
Investimentos e Aplicações					0,00
Outros Bens e Direitos					0,00
<b>ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS</b>					
<b>RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>		<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)</b>		
Receitas Correntes		10.760.000,00			2.697.423,72
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)		10.760.000,00			2.697.423,72

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1136], Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS  
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

4 de 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Correntes (XIII)	7.260.000,00	2.867.598,09	2.764.989,78	2.764.989,78	102.608,31
Pessoal e Encargos Sociais	2.256.000,00	1.476.461,16	1.468.139,94	1.468.139,94	8.321,22
Demais Despesas Correntes	5.004.000,00	1.391.136,93	1.296.849,84	1.296.849,84	94.287,09
Despesas de Capital (XIV)	3.500.000,00	28.310,81	28.310,81	28.310,81	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII) + (XIV)	10.760.000,00	2.895.908,90	2.793.300,59	2.793.300,59	102.608,31
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII-XV)	0,00	-198.485,18	-95.876,87	-95.876,87	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1136], Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00		0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	293.422.947,92	162.220.000,88	131.202.947,04
Investimentos	273.485.835,56	142.608.292,26	130.877.543,30
Inversões Financeiras	3.709.000,00	3.614.000,00	95.000,00
Amortização da Dívida	16.228.112,36	15.997.708,62	230.403,74
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	293.422.947,92	162.220.000,88	131.202.947,04
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	293.422.947,92 <(d - a)>	162.220.000,88 <(e - b)>	131.202.947,04 <(f - c)>

Notas:

1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III->

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1136], Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 1 de 3

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

RS 1

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)	
		Jan a Dez/2023	
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	1.968.764.732,23	1.941.067.436,09	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	340.380.561,00	300.826.013,14	
IPTU	56.846.500,00	53.851.618,19	
ISS	154.576.533,00	129.277.268,88	
ITBI	17.516.500,00	14.140.887,21	
IRRF	63.132.000,00	81.311.023,78	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	48.309.028,00	22.245.215,08	
Contribuições	53.451.000,00	53.079.294,61	
Receita Patrimonial	24.332.311,07	23.684.660,55	
Aplicações Financeiras (II)	20.200.311,07	23.114.204,81	
Outras Receitas Patrimoniais	4.132.000,00	570.455,74	
Transferências Correntes	1.518.636.463,60	1.523.666.824,44	
Cota Parte do FPM	680.676.186,34	664.003.596,69	
Cota Parte do ICMS	208.000.000,00	193.240.449,98	
Cota Parte do ITR	45.710.569,64	45.539.250,82	
Cota Parte do ITR	330.560,00	378.354,14	
Transferências da LC 61/1989	516.830,40	1.018.835,63	
Transferências do FUNDEB	387.620.259,87	396.200.037,29	
Outras Transferências Correntes	195.782.057,35	223.286.299,89	
Demais Receitas Correntes	31.964.396,56	39.810.643,35	
Outras Receitas Financeiras (III)	1.549.500,00	49.096,59	
Receitas Correntes Restantes	30.414.896,56	39.761.546,76	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	1.947.014.921,16	1.917.904.134,69	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	82.883.257,00	111.278.100,73	
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	30.000.000,00	183.330.947,72	
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	133.826.428,25	66.055.597,19	
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	70.000,00	1.020.272,53	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	70.000,00	1.020.272,53	
Transferências de Capital	133.756.428,25	65.035.324,66	
Convênios	103.889.348,93	46.659.491,67	
Outras Transferências de Capital	29.867.079,32	18.375.832,99	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	133.826.428,25	66.055.597,19	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00	
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	2.163.724.606,41	2.095.237.832,61	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	2.080.841.349,41	1.983.959.731,88	

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1136], Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 2 de 3

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

RS 1

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	1.897.156.326,73	1.794.661.594,11	1.742.702.169,93	1.703.464.937,86	47.338.675,05	31.830.492,78	31.828.222,08
Pessoal e Encargos Sociais	1.005.853.849,67	992.281.387,36	991.891.652,24	987.238.407,62	3.349.138,38	144.630,13	144.630,13
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	15.001.500,00	13.432.154,92	13.432.154,92	13.432.154,92	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	876.300.977,06	788.948.051,83	737.378.362,77	702.794.375,32	43.989.536,67	31.685.862,65	31.683.591,95
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	876.300.977,06	788.948.051,83	737.378.362,77	702.794.375,32	43.989.536,67	31.685.862,65	31.683.591,95
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	1.882.154.826,73	1.781.229.439,19	1.729.270.015,01	1.690.032.782,94	47.338.675,05	31.830.492,78	31.828.222,08
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	50.660.000,00	44.083.627,45	43.981.019,14	43.981.019,14	0,00	70.151,65	70.151,65
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	289.922.947,92	162.191.690,07	129.230.522,93	126.922.747,96	8.681.860,07	37.571.834,06	36.212.061,17
Investimentos	269.985.835,56	142.579.981,45	109.618.814,31	107.314.039,34	8.678.860,07	37.571.834,06	36.212.061,17
Inversões Financeiras	3.709.000,00	3.614.000,00	3.614.000,00	3.611.000,00	3.000,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	3.709.000,00	3.614.000,00	3.614.000,00	3.611.000,00	3.000,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	16.228.112,36	15.997.708,62	15.997.708,62	15.997.708,62	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	269.985.835,56	142.579.981,45	109.618.814,31	107.314.039,34	8.678.860,07	37.571.834,06	36.212.061,17
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	3.500.000,00	28.310,81	28.310,81	28.310,81	0,00	16.945,00	16.945,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	2.206.300.662,29	1.967.921.358,90	1.882.898.159,27	1.841.356.152,23	56.017.535,12	69.489.423,49	68.127.379,90
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	2.152.140.662,29	1.923.809.420,64	1.838.888.829,32	1.797.346.822,28	56.017.535,12	69.402.326,84	68.040.283,25
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							129.736.765,36
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							62.555.091,23

**META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO**

VALOR CORRENTE

Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência

123.923.894,00

JUROS NOMINAIS	Jan a Dez/2023	
	VALOR INCORRIDO	
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (Exceto RPPS) (XXXVI)	0,00	
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (Exceto RPPS) (XXXVII)	14.607.600,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	47.947.491,23	

**META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL**

VALOR CORRENTE

Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência

15.972.368,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1136], Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 3 de 3  
RS 1

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	ABAIXO DA LINHA	
	Em 31/Dez/2022 (a)	Jan a Dez/2023 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	188.256.163,16	185.142.300,28
DEDUÇÕES (XL)	118.033.912,23	184.842.824,96
Disponibilidade de Caixa	118.033.912,23	184.842.824,96
Disponibilidade de Caixa Bruta	202.101.461,47	265.058.089,89
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	60.082.978,21	46.508.091,25
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	23.984.571,03	33.707.173,68
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	70.222.250,93	299.475,32
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		69.922.775,61
AJUSTE METODOLÓGICO		Jan a Dez/2023
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)		-13.574.886,96
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)		0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]		56.347.888,65
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		70.955.488,65
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		84.488.114,17
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		84.488.114,17
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		60.723.257,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1136], Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

1 de 2

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

RS 1

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2022 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2022 (g)					
01 RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	3.760.996,30	54.975.950,69	54.679.083,55	461.402,47	3.596.460,97	3.531.228,05	100.654.072,74	69.476.859,18	68.114.815,59	11.327.747,82	24.742.737,38	28.339.198,35
01 Legislativo	7.728,93	593.640,10	0,00	0,00	601.369,03	3,60	33.256,45	0,00	0,00	0,00	33.260,05	634.629,08
0101 Câmara Municipal de Boa Vista	7.728,93	593.640,10	0,00	0,00	601.369,03	3,60	33.256,45	0,00	0,00	0,00	33.260,05	634.629,08
02 Executivo	252.785,22	54.382.310,59	54.130.751,23	98.148,13	406.196,45	0,00	100.620.816,29	67.443.655,41	66.081.611,82	11.082.850,55	23.456.353,92	23.862.550,37
0202 Gabinete Executivo - GABEXEC	0,00	296.417,85	296.417,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0203 Procuradoria Geral do Município - PGM	0,00	44.444,50	44.444,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0204 Controladoria Geral do Município - CGM	0,00	22.932,00	22.932,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0206 Secretaria Municipal de Adm. e Gestão de Pessoas - SMAG	0,00	810.555,46	786.407,17	0,00	24.148,29	0,00	131.748,33	87.096,65	87.096,65	44.651,68	0,00	24.148,29
0207 Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC	0,00	17.478.535,47	17.363.262,68	0,00	115.272,79	0,00	12.267.806,58	10.182.952,39	10.006.553,80	1.257.485,84	1.003.766,94	1.119.039,73
0208 Secretaria Municipal de Saúde - SMSA	0,00	4.672.753,54	4.669.397,78	0,00	3.355,76	0,00	32.620.430,19	24.106.543,79	24.104.273,09	5.008.197,60	3.507.959,50	3.511.315,26
0209 Secretaria Municipal de Obras - SMO	192.193,46	5.706.817,16	5.779.923,01	0,00	119.087,61	0,00	36.684.195,11	18.149.256,36	16.965.882,06	1.080.285,83	18.638.027,22	18.757.114,83
0210 Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMGES	0,00	4.281.365,87	4.281.031,77	0,00	334,10	0,00	8.356.246,61	4.793.914,14	4.793.914,14	3.278.405,98	283.926,49	284.260,59
0211 Secretaria Munic. de Economia, Planej. e Finanças - SEPF	0,00	556.870,73	478.437,79	25.400,73	53.032,21	0,00	146.137,26	18.191,87	18.191,87	127.945,39	0,00	53.032,21
0212 Secretaria Munic. de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI	5.249,56	1.797.551,03	1.797.551,03	0,00	5.249,56	0,00	277.404,00	277.404,00	277.404,00	0,00	0,00	5.249,56
0213 Secretaria Munic. de Serviços Públicos e Meio Ambiente - SPMA	0,00	12.311.574,77	12.298.939,65	0,00	12.635,12	0,00	9.034.100,07	9.033.985,92	9.033.985,92	114,15	0,00	12.635,12
0214 Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC	55.342,20	1.507.581,85	1.497.093,44	0,00	65.830,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.830,61
0215 Secretaria Municipal de Segurança, Urbana e Trânsito - SMST	0,00	3.428.588,21	3.348.590,41	72.747,40	7.250,40	0,00	1.102.748,14	794.310,29	794.310,29	285.764,08	22.673,77	29.924,17
0217 Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI	0,00	870.124,10	870.124,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0218 Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE	0,00	596.198,05	596.198,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 Procuradoria Geral do Município - PGM	116.654,80	0,00	0,00	0,00	116.654,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116.654,80
0302 Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor	116.654,80	0,00	0,00	0,00	116.654,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116.654,80
06 Secretaria Municipal de Adm. e Gestão de Pessoas - SMAG	340.162,49	0,00	0,00	0,00	340.162,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	340.162,49
0601 Secretaria Municipal de Adm. e Gestão de Pessoas	340.162,49	0,00	0,00	0,00	340.162,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	340.162,49
07 Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC	1.279.516,66	0,00	368.161,84	540,41	910.814,41	23.589,00	0,00	0,00	0,00	19.339,00	4.250,00	915.064,41
0701 Secretaria Municipal de Educação e Cultura	1.276.166,46	0,00	368.161,84	0,00	908.004,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	908.004,62
0703 FETEC	3.350,20	0,00	0,00	540,41	2.809,79	23.589,00	0,00	0,00	0,00	19.339,00	4.250,00	7.059,79
08 Secretaria Municipal de Saúde - SMSA	934.078,68	0,00	179.313,01	0,00	754.765,67	2.002.565,72	0,00	628.487,45	628.487,45	163.625,91	1.210.452,36	1.965.218,03
0801 Fundo Municipal de Saúde FMS	569.231,72	0,00	0,00	0,00	569.231,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	569.231,72
0802 Gestão do Sus e Investimento	292.935,81	0,00	179.313,01	0,00	113.622,80	1.825.149,98	0,00	555.769,51	555.769,51	73.928,11	1.195.452,36	1.309.075,16
0803 Gestão Atenção Básica	10.028,41	0,00	0,00	0,00	10.028,41	16.367,53	0,00	0,00	0,00	16.367,53	0,00	10.028,41
0804 Gestão da A.de Méd. e Alta Compl.A.e Hospitalar	52.896,64	0,00	0,00	0,00	52.896,64	158.919,31	0,00	72.717,94	72.717,94	71.201,37	15.000,00	67.896,64
0805 Assistência Farmacêutica	8.535,00	0,00	0,00	0,00	8.535,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.535,00
0806 Gestão de Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.128,90	0,00	0,00	0,00	2.128,90	0,00	0,00
0807 Gestão de Vigilância em Saúde	451,10	0,00	0,00	0,00	451,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	451,10
09 Secretaria Municipal de Obras - SMO	614.304,82	0,00	799,77	362.713,93	250.791,12	1.439.648,43	0,00	1.404.716,32	1.404.716,32	6.204,31	28.727,80	279.518,92
0901 Secretaria Municipal de Obras	614.304,82	0,00	799,77	362.713,93	250.791,12	1.439.648,43	0,00	1.404.716,32	1.404.716,32	6.204,31	28.727,80	279.518,92
10 Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES	1.522,55	0,00	57,70	0,00	1.464,85	65.421,30	0,00	0,00	0,00	55.728,05	9.693,25	11.158,10
1001 Fundo Municipal de Assistência Social	1.522,55	0,00	57,70	0,00	1.464,85	65.421,30	0,00	0,00	0,00	55.728,05	9.693,25	11.158,10
13 Secretaria Munic. de Serviços Públicos e Meio Amb. - SPMA	185.183,95	0,00	0,00	0,00	185.183,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	185.183,95
1301 Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente	185.183,95	0,00	0,00	0,00	185.183,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	185.183,95

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1136], Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV

15	Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST	29.058,20	0,00	0,00	0,00	29.058,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.058,20
1501	Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SMST	29.058,20	0,00	0,00	0,00	29.058,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.058,20
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	4.579,65	1.341.451,57	1.341.451,57	0,00	4.579,65	0,00	13.785,34	12.564,31	12.564,31	0,00	1.221,03	5.800,68
01	Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	Executivo	0,00	1.341.451,57	1.341.451,57	0,00	0,00	0,00	13.785,34	12.564,31	12.564,31	0,00	1.221,03	1.221,03
03	Procuradoria Geral do Município - PGM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal de Adm.e Gestão de Pessoas - SMAG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC	4.579,65	0,00	0,00	0,00	4.579,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.579,65
08	Secretaria Municipal de Saúde - SMSA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria Municipal de Obras - SMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria Munic. de Serviços Públicos e Meio Amb - SPMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (III) = (I + II)	3.765.575,95	56.317.402,26	56.020.535,12	461.402,47	3.601.040,62	3.531.228,05	100.667.858,08	69.489.423,49	68.127.379,90	11.327.747,82	24.743.958,41	28.344.999,03

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1136], Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro**

Página 1 de 5

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RS 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	292.071.533,00	278.580.798,06	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	56.846.500,00	53.851.618,19	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	17.516.500,00	14.140.887,21	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	154.576.533,00	129.277.268,88	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	63.132.000,00	81.311.023,78	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	1.125.445.993,98	1.111.769.649,97	
2.1- Cota-Parte FPM	810.676.186,34	811.803.246,11	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	738.676.186,34	738.676.186,34	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	72.000.000,00	73.127.059,77	
2.2- Cota-Parte ICMS	260.000.000,00	241.550.562,17	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	646.038,00	1.018.835,63	
2.4- Cota-Parte ITR	413.200,00	472.942,50	
2.5- Cota-Parte IPVA	53.710.569,64	56.924.063,56	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	1.417.517.526,98	1.390.350.448,03	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	190.211.847,60	207.589.162,71	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	143.690.182,95	139.859.093,97	

FUNDEB			
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ	
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	388.820.259,87	399.279.936,26	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	388.820.259,87	399.279.936,26	
6.1.1- Principal	387.620.259,87	396.200.037,29	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	1.200.000,00	3.079.898,97	
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	
6.2.1- Principal	0,00	0,00	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	
6.3.1- Principal	0,00	0,00	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	
6.4.1- Principal	0,00	0,00	
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	197.408.412,27	188.610.874,58	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 2 de 5  
RS 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR				
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00				
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00				
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00				
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		399.279.936,26				
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB		391.860.777,77	391.130.910,55	391.124.880,26	391.124.875,31	6.030,29
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		355.274.645,91	355.274.124,85	355.274.124,85	355.274.119,90	0,00
10.1.1- Educação Infantil		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental		355.274.645,91	355.274.124,85	355.274.124,85	355.274.119,90	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS		36.586.131,86	35.856.785,70	35.850.755,41	35.850.755,41	6.030,29
10.2.1- Educação Infantil		10.491.975,17	10.477.977,95	10.477.977,95	10.477.977,95	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental		25.791.805,64	25.076.456,70	25.070.426,41	25.070.426,41	6.030,29
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial		302.351,05	302.351,05	302.351,05	302.351,05	0,00
10.2.5- Administração Geral		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	388.090.392,65	388.084.362,36	388.084.357,41	6.030,29	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	388.090.392,65	388.084.362,36	388.084.357,41	6.030,29	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	351.987.252,22	351.987.252,22	351.987.247,27	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal <sup>2</sup>	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)		
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	279.495.955,38	351.987.252,22	351.987.252,22	88,16		
16- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAAT na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00		
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit) <sup>3</sup>	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT. (q)	% NÃO APLICADO (r)	
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	39.927.993,63	11.189.543,61	11.189.543,61	0,00	2,80	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 3 de 5  
RS 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) <sup>3</sup>	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor Aplicado até o 1º Quadrimestre que Integra o Limite Constitucional (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	37.760.289,29	3.286.872,63	3.286.872,63	0,00	0,00	3.286.872,63
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	37.760.289,29	3.286.872,63	3.286.872,63	0,00	0,00	3.286.872,63
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	160.085.579,27	159.247.463,84	151.728.708,39	141.774.834,18	7.518.755,45	
20.1- Educação Infantil	52.762.424,49	52.473.111,56	50.230.794,14	48.732.685,14	2.242.317,42	
20.2- Ensino Fundamental	105.022.809,99	104.535.799,90	99.408.781,38	91.081.021,53	5.127.018,52	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.4- Educação Especial	1.457.413,29	1.414.982,05	1.359.851,10	1.231.845,74	55.130,95	
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7- Outras	842.931,50	823.570,33	729.281,77	729.281,77	94.288,56	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	551.349.780,27	549.801.158,79	542.370.661,61	532.416.782,45	7.430.497,18	
21.1- Educação Infantil	63.254.399,66	62.951.089,51	60.708.772,09	59.210.663,09	2.242.317,42	
21.1.1- Creche	38.458.522,02	38.263.510,58	36.523.036,19	35.792.850,14	1.740.474,39	
21.1.2- Pré-Escola	24.795.877,64	24.687.578,93	24.185.735,90	23.417.812,95	501.843,03	
21.2- Ensino Fundamental	488.095.380,61	486.850.069,28	481.661.889,52	473.206.119,36	5.188.179,76	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR	
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)					159.247.463,84	
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					207.589.162,71	
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					0,00	
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)					3.286.872,63	
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS <sup>4</sup>					0,00	
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L					470.070,19	
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)					369.653.428,99	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro**

Página 4 de 5

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RS 1

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5		VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)	
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		347.587.612,01	369.653.428,99	26,59	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	17.980.757,79	17.510.687,60	17.296.985,53	470.070,19	213.702,07
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	16.657.084,70	16.657.084,70	16.443.382,63	0,00	213.702,07
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	1.323.673,09	853.602,90	853.602,90	470.070,19	0,00
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			9.984.222,62	9.595.543,79	
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)			9.984.222,62	9.595.543,79	
31.1.1- Salário-Educação			4.151.500,00	3.562.556,45	
31.1.2- PDDE			0,00	0,00	
31.1.3- PNAE			5.542.174,67	5.629.742,00	
31.1.4- PNATE			290.547,95	403.245,34	
31.1.5- Outras Transferências do FNDE			0,00	0,00	
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNÍOS			0,00	0,00	
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO			0,00	0,00	
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO			0,00	0,00	
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	17.130.435,28	14.353.068,07	13.881.911,67	13.397.054,79	471.156,40
32.1- Educação Infantil	6.093.287,89	5.148.201,28	5.025.356,65	4.813.534,88	122.844,63
32.2- Ensino Fundamental	9.710.449,73	8.623.918,81	8.275.607,04	8.062.190,17	348.311,77
32.3- Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial	976.697,66	580.947,98	580.947,98	521.329,74	0,00
32.8- Outras	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	569.076.792,32	564.731.442,46	556.735.500,32	546.296.764,28	7.995.942,14
33.1- Despesas Correntes	535.591.700,77	539.075.714,99	532.509.959,39	522.290.073,23	6.565.755,60

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro**

Página 5 de 5

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RS 1

33.1.1- Pessoal Ativo	358.835.266,81	366.126.627,67	366.121.676,13	366.056.501,87	4.951,54
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	34.104,40	34.104,40	31.273,60	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	16.711.889,12	16.705.642,55	14.323.403,22	12.958.394,63	2.382.239,33
33.1.4- Outras Despesas Correntes	160.044.544,84	156.209.340,37	152.030.775,64	143.243.903,13	4.178.564,73
33.2- Despesas de Capital	26.277.556,32	25.936.186,60	24.506.000,06	24.284.319,38	1.430.186,54
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	26.277.556,32	25.936.186,60	24.506.000,06	24.284.319,38	1.430.186,54
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		FUNDEB (ah)		SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			325.175,44		1.806.411,64
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			399.279.936,26		3.562.556,45
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			392.224.832,94		5.519.868,38
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			7.380.278,76		-150.900,29
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			-11.205,32		0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00		0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			7.369.073,44		-150.900,29

1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3) Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional," utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9) Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

**Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: 2022 a 2096**

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

RS 1

<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>				
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	
2022	143.509.967,42	32.658.541,27	110.851.426,15	1.105.213.752,97
2023	166.368.505,16	42.256.962,10	124.111.543,06	1.229.325.296,03
2024	173.203.359,84	57.048.262,72	116.155.097,12	1.345.480.393,15
2025	181.035.279,93	61.124.336,37	119.910.943,56	1.465.391.336,71
2026	188.684.424,43	68.114.316,33	120.570.108,10	1.585.961.444,81
2027	196.563.797,40	73.482.415,23	123.081.382,17	1.709.042.826,98
2028	209.942.348,43	79.064.665,81	130.877.682,62	1.839.920.509,60
2029	218.499.834,41	84.959.191,93	133.540.642,48	1.973.461.152,08
2030	227.267.616,61	90.510.593,96	136.757.022,65	2.110.218.174,73
2031	235.944.881,31	98.317.963,24	137.626.918,07	2.247.845.092,80
2032	243.424.124,31	110.371.007,53	133.053.116,78	2.380.898.209,58
2033	252.942.742,21	124.161.762,01	128.780.980,20	2.509.679.189,78
2034	260.532.668,66	135.667.417,16	124.865.251,50	2.634.544.441,28
2035	268.292.033,74	143.856.850,80	124.435.182,94	2.758.979.624,22
2036	274.451.735,30	159.343.163,28	115.108.572,02	2.874.088.196,24
2037	275.098.173,53	196.357.350,55	78.740.822,98	2.952.829.019,22
2038	290.152.476,30	211.048.063,57	79.104.412,73	3.031.933.431,95
2039	292.589.948,54	231.657.427,81	60.932.520,73	3.092.865.952,68
2040	288.288.565,01	266.327.534,58	21.961.030,43	3.114.826.983,11
2041	282.516.048,63	299.036.540,79	-16.520.492,16	3.098.306.490,95
2042	271.309.735,27	343.207.490,72	-71.897.755,45	3.026.408.735,50
2043	292.395.262,42	355.931.424,73	-63.536.162,31	2.962.872.573,19
2044	268.974.497,91	371.466.838,12	-102.492.340,21	2.860.380.232,98
2045	248.499.301,89	426.412.639,83	-177.913.337,94	2.682.466.895,04
2046	223.004.241,65	485.545.252,93	-262.541.011,28	2.419.925.883,76
2047	204.220.015,51	508.630.253,65	-304.410.238,14	2.115.515.645,62
2048	194.987.338,68	521.848.091,79	-326.860.753,11	1.788.654.892,51
2049	174.458.408,30	537.920.405,12	-363.461.996,82	1.425.192.895,69
2050	153.379.906,77	550.686.113,28	-397.306.206,51	1.027.886.689,18
2051	124.190.571,61	572.832.730,53	-448.642.158,92	579.244.530,26
2052	96.353.286,33	586.425.719,10	-490.072.432,77	89.172.097,49
2053	41.566.635,29	585.808.311,21	-544.241.675,92	-455.069.578,43
2054	42.688.732,57	569.926.206,96	-527.237.474,39	-982.307.052,82
2055	43.826.418,86	552.191.179,81	-508.364.760,95	-1.490.671.813,77
2056	44.980.007,66	532.607.343,07	-487.627.335,41	-1.978.299.149,18
2057	46.170.492,26	511.237.319,80	-465.066.827,54	-2.443.365.976,72
2058	477.485,32	488.380.360,68	-487.902.875,36	-2.931.268.852,08
2059	456.243,97	463.366.351,60	-462.910.107,63	-3.394.178.959,71
2060	448.325,80	437.318.740,27	-436.870.414,47	-3.831.049.374,18
2061	446.024,80	410.547.668,65	-410.101.643,85	-4.241.151.018,03
2062	446.024,80	383.362.192,86	-382.916.168,06	-4.624.067.186,09
2063	439.972,26	356.035.142,13	-355.595.169,87	-4.979.662.355,96
2064	424.759,79	328.803.026,08	-328.378.266,29	-5.308.040.622,25
2065	401.013,21	301.821.319,85	-301.420.306,64	-5.609.460.928,89
2066	373.388,99	275.252.020,63	-274.878.631,64	-5.884.339.560,53
2067	302.962,53	249.254.497,13	-248.951.534,60	-6.133.291.095,13
2068	269.233,64	223.985.542,32	-223.716.308,68	-6.357.007.403,81
2069	236.165,28	199.619.231,97	-199.383.066,69	-6.556.390.470,50
2070	216.910,33	176.284.820,72	-176.067.910,39	-6.732.458.380,89
2071	184.295,93	154.129.196,36	-153.944.900,43	-6.886.403.281,32
2072	157.640,21	133.293.400,49	-133.135.760,28	-7.019.539.041,60
2073	137.051,98	113.899.042,42	-113.761.990,44	-7.133.301.032,04
2074	110.699,94	96.078.086,24	-95.967.386,30	-7.229.268.418,34
2075	97.417,32	79.910.843,19	-79.813.425,87	-7.309.081.844,21
2076	94.741,66	65.482.272,75	-65.387.531,09	-7.374.469.375,30
2077	92.084,20	52.858.761,50	-52.766.677,30	-7.427.236.052,60
2078	85.358,26	42.083.004,70	-41.997.646,44	-7.469.233.699,04

**Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: 2022 a 2096**

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1

2079	85.234,11	33.190.110,54	-33.104.876,43	-7.502.338.575,47
2080	85.234,11	26.145.706,98	-26.060.472,87	-7.528.399.048,34
2081	85.234,11	20.896.480,02	-20.811.245,91	-7.549.210.294,25
2082	85.234,11	17.333.658,86	-17.248.424,75	-7.566.458.719,00
2083	83.333,38	15.260.416,07	-15.177.082,69	-7.581.635.801,69
2084	83.333,38	14.359.854,22	-14.276.520,84	-7.595.912.322,53
2085	83.333,38	14.113.592,66	-14.030.259,28	-7.609.942.581,81
2086	83.333,38	14.049.259,63	-13.965.926,25	-7.623.908.508,06
2087	83.333,38	13.994.395,56	-13.911.062,18	-7.637.819.570,24
2088	83.333,38	13.935.592,60	-13.852.259,22	-7.651.671.829,46
2089	83.333,38	13.892.097,36	-13.808.763,98	-7.665.480.593,44
2090	83.333,38	13.845.302,31	-13.761.968,93	-7.679.242.562,37
2091	83.333,38	13.795.025,92	-13.711.692,54	-7.692.954.254,91
2092	83.333,38	13.741.066,76	-13.657.733,38	-7.706.611.988,29
2093	83.333,38	13.683.159,95	-13.599.826,57	-7.720.211.814,86
2094	83.333,38	13.640.330,24	-13.556.996,86	-7.733.768.811,72
2095	83.333,38	13.594.251,76	-13.510.918,38	-7.747.279.730,10
2096	83.333,38	13.544.747,87	-13.461.414,49	-7.760.741.144,59

Notas:

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2023 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS  
PERÍODO: Janeiro a Dezembro

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)				
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	70.000,00	1.020.272,53	-950.272,53				
Receita de Alienação de Bens Móveis	70.000,00	489.400,00	-419.400,00				
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	530.872,53	-530.872,53				
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00				
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00				
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS (f)	DESPESAS PAGAS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (i)	SALDO (j) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO APLICAR					2022 (i)	2023 (j) = (Ib - (IIh+ IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)					0,00	1.020.272,53	1.020.272,53

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1136], Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS						
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100					
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	292.071.533,00	292.071.533,00	278.580.798,06	95,38					
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	56.846.500,00	56.846.500,00	53.851.618,19	94,73					
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	17.516.500,00	17.516.500,00	14.140.887,21	80,73					
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	154.576.533,00	154.576.533,00	129.277.268,88	83,63					
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	63.132.000,00	63.132.000,00	81.311.023,78	128,80					
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	951.059.238,00	1.053.445.993,98	1.038.642.590,20	98,59					
Cota-Parte FPM	650.000.000,00	738.676.186,34	738.676.186,34	100,00					
Cota-Parte ITR	413.200,00	413.200,00	472.942,50	114,46					
Cota-Parte IPVA	40.000.000,00	53.710.569,64	56.924.063,56	105,98					
Cota-Parte ICMS	260.000.000,00	260.000.000,00	241.550.562,17	92,90					
Cota-Parte IPI-Exportação	646.038,00	646.038,00	1.018.835,63	157,71					
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00					
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	1.243.130.771,00	1.345.517.526,98	1.317.223.388,26	97,90					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	58.457.636,00	66.825.285,24	66.574.589,28	99,62	63.696.593,69	95,32	61.275.374,80	91,69	2.877.995,59
Despesas Correntes	58.457.636,00	66.825.285,24	66.574.589,28	99,62	63.696.593,69	95,32	61.275.374,80	91,69	2.877.995,59
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	75.779.557,00	136.726.107,72	135.903.241,84	99,40	130.833.554,92	95,69	126.484.749,77	92,51	5.069.686,92
Despesas Correntes	75.779.557,00	136.726.107,72	135.903.241,84	99,40	130.833.554,92	95,69	126.484.749,77	92,51	5.069.686,92
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	4.000.000,00	1.991.776,98	1.991.776,98	100,00	1.987.278,78	99,77	1.958.141,28	98,31	4.498,20
Despesas Correntes	4.000.000,00	1.991.776,98	1.991.776,98	100,00	1.987.278,78	99,77	1.958.141,28	98,31	4.498,20
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	15.072.382,00	12.717.744,56	12.492.628,78	98,23	12.314.092,05	96,83	11.839.745,34	93,10	178.536,73
Despesas Correntes	15.072.382,00	12.717.744,56	12.492.628,78	98,23	12.314.092,05	96,83	11.839.745,34	93,10	178.536,73
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	33.106.925,00	41.509.707,38	38.301.760,63	92,27	34.818.244,35	83,88	32.659.915,54	78,68	3.483.516,28
Despesas Correntes	29.594.328,00	31.475.481,58	30.852.370,23	98,02	30.021.789,30	95,38	28.621.257,26	90,93	830.580,93
Despesas de Capital	3.512.597,00	10.034.225,80	7.449.390,40	74,24	4.796.455,05	47,80	4.038.658,28	40,25	2.652.935,35
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	186.416.500,00	259.770.621,68	255.263.997,51	98,27	243.649.763,79	93,79	234.217.926,73	90,16	11.614.233,72

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
	(d)	(e)	(f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	255.263.997,51	243.649.763,79	234.217.926,73
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	255.263.997,51	243.649.763,79	234.217.926,73
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	197.583.508,24	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	57.680.489,27	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	19,38	18,50	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	LIMITE NÃO CUMPRIDO Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (i) = (h - (j ou k))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	86.585.448,00	182.271.511,48	181.621.770,52	99,64
Proveniente da União	83.272.320,00	178.958.383,48	179.361.854,04	100,23
Proveniente dos Estados	3.313.128,00	3.313.128,00	2.259.916,48	68,21
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	86.585.448,00	182.271.511,48	181.621.770,52	99,64

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATE BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATE BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATE BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	30.157.532,00	92.131.058,32	69.037.140,98	74,93	64.869.605,69	70,41	64.038.244,24	69,51	4.167.535,29
Despesas Correntes	30.157.532,00	92.131.058,32	69.037.140,98	74,93	64.869.605,69	70,41	64.038.244,24	69,51	4.167.535,29
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	39.296.735,00	101.989.127,37	93.232.886,96	91,41	84.144.853,91	82,50	82.992.339,25	81,37	9.088.033,05
Despesas Correntes	39.296.735,00	101.989.127,37	93.232.886,96	91,41	84.144.853,91	82,50	82.992.339,25	81,37	9.088.033,05
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	3.138.923,00	4.407.100,96	4.290.175,83	97,35	3.058.681,83	69,40	3.026.623,83	68,68	1.231.494,00
Despesas Correntes	3.138.923,00	4.407.100,96	4.290.175,83	97,35	3.058.681,83	69,40	3.026.623,83	68,68	1.231.494,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	261.954,00	1.528.304,40	1.513.645,63	99,04	1.484.694,77	97,15	1.424.319,52	93,20	28.950,86
Despesas Correntes	261.954,00	1.528.304,40	1.513.645,63	99,04	1.484.694,77	97,15	1.424.319,52	93,20	28.950,86
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	6.360.960,00	13.302.711,66	10.948.108,35	82,30	10.468.640,88	78,70	10.401.552,07	78,19	479.467,47
Despesas Correntes	6.360.960,00	13.302.711,66	10.948.108,35	82,30	10.468.640,88	78,70	10.401.552,07	78,19	479.467,47
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	7.472.844,00	33.875.182,06	9.773.885,40	28,85	5.566.346,11	16,43	5.546.336,06	16,37	4.207.539,29
Despesas Correntes	103.500,00	4.000.800,64	3.444.665,01	86,10	3.444.665,01	86,10	3.424.654,96	85,60	0,00
Despesas de Capital	7.369.344,00	29.874.381,42	6.329.220,39	21,19	2.121.681,10	7,10	2.121.681,10	7,10	4.207.539,29
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	86.688.948,00	247.233.484,77	188.795.843,15	76,36	169.592.823,19	68,60	167.429.414,97	67,72	19.203.019,96

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATE BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATE BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATE BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	88.615.168,00	158.956.343,56	135.611.730,26	85,31	128.566.199,38	80,88	125.313.619,04	78,84	7.045.530,88
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	115.076.292,00	238.715.235,09	229.136.128,80	95,99	214.978.408,83	90,06	209.477.089,02	87,75	14.157.719,97
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	7.138.923,00	6.398.877,94	6.281.952,81	98,17	5.045.960,61	78,86	4.984.765,11	77,90	1.235.992,20
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	261.954,00	1.528.304,40	1.513.645,63	99,04	1.484.694,77	97,15	1.424.319,52	93,20	28.950,86
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	21.433.342,00	26.020.456,02	23.440.737,13	90,09	22.782.732,93	87,56	22.241.297,41	85,48	658.004,20
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	40.579.769,00	75.384.889,44	48.075.646,03	63,77	40.384.590,46	53,57	38.206.251,60	50,68	7.691.055,57
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	273.105.448,00	507.004.106,45	444.059.840,66	87,59	413.242.586,98	81,51	401.647.341,70	79,22	30.817.253,68

- Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
- O valor apresentado na intercessão com a coluna "j" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
- O valor apresentado na intercessão com a coluna "j" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
- Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
- Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.
- No último bimestre, será utilizada a fórmula  $[VI/(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$ .
- Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 1 de 1

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

RS 1

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2023		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	JAN A DEZ (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1136], Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 de 2

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

LRF, Art. 48 – Anexo 14

RS 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	1.981.881.991,00
Previsão Atualizada	2.215.474.417,48
Receitas Realizadas	2.301.732.081,73
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	84.488.114,17
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	
Dotação Inicial	1.981.881.991,00
Créditos Adicionais	318.080.540,65
Dotação Atualizada	2.299.962.531,65
Despesas Empenhadas	2.000.965.222,44
Despesas Liquidadas	1.915.942.022,81
Despesas Pagas	1.874.397.015,77
Superávit Orçamentário	300.766.859,29
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	2.000.965.222,44
Despesas Liquidadas	1.915.942.022,81
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	1.941.291.769,18
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	1.901.425.740,18
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	1.886.472.780,18

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas			291.911.624,73	
Despesas Previdenciárias Empenhadas			41.216.029,36	
Despesas Previdenciárias Liquidadas			41.216.029,36	
Despesas Previdenciárias Pagas			41.216.029,36	
Resultado Previdenciário			250.695.595,37	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Pagas			0,00	
Resultado Previdenciário			0,00	
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre ( b )	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha		123.923.894,00	62.555.091,23	50,48
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		15.972.368,00	69.922.775,61	437,77

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 de 2

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

LRF, Art. 48 – Anexo 14

R\$ 1

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	60.082.978,21	461.402,47	56.020.535,12	3.601.040,62
Poder Legislativo	59.481.609,18	461.402,47	56.020.535,12	2.999.671,59
Poder Judiciário	601.369,03	0,00	0,00	601.369,03
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	104.199.086,13	11.327.747,82	68.127.379,90	24.743.958,41
Poder Legislativo	104.165.826,08	11.327.747,82	68.127.379,90	24.710.698,36
Poder Judiciário	33.260,05	0,00	0,00	33.260,05
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	164.282.064,34	11.789.150,29	124.147.915,02	28.344.999,03

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	369.653.428,99	25,00	26,59
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	351.987.252,22	70,00	88,16
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	162.220.000,88	131.202.947,04

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	143.509.967,42	252.942.742,21	292.395.262,42	477.485,32
Despesas Previdenciárias	32.658.541,27	124.161.762,01	355.931.424,73	488.380.360,68
Resultado Previdenciário	110.851.426,15	128.780.980,20	-63.536.162,31	-487.902.875,36
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	1.020.272,53	-950.272,53
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	255.263.997,51	15,00	19,38

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JAN/2023 A DEZ/2023

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	LIQUIDADAS														
	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023			
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)</b>	70.954.863,91	67.770.920,14	68.200.411,61	71.061.108,20	74.438.347,24	95.327.176,62	72.123.377,04	87.740.096,66	87.662.875,07	80.307.903,93	89.079.951,25	129.012.217,90	993.679.249,57	394.779,69	
Pessoal Ativo	68.168.462,61	64.612.368,83	65.340.564,50	67.897.825,66	71.246.809,17	91.047.989,86	68.828.292,06	84.517.872,06	83.958.701,81	76.980.590,12	85.755.309,53	123.890.873,93	952.248.661,14	394.779,69	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	60.714.144,69	57.048.165,56	57.851.465,81	60.434.247,61	63.633.343,88	83.215.558,71	61.137.844,51	74.732.173,80	74.471.453,35	68.321.503,68	77.006.314,13	107.960.473,19	846.526.688,92	319.429,65	
Obrigações Patronais	7.454.317,92	7.564.202,27	7.489.098,69	7.463.578,05	7.613.465,29	7.832.431,15	7.690.448,55	9.785.698,26	9.487.248,46	8.659.086,44	8.748.995,40	15.933.400,74	105.721.972,22	75.350,04	
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.786.401,30	3.158.551,31	2.859.847,11	3.163.282,54	3.191.538,07	4.279.186,76	3.295.083,98	3.222.224,60	3.704.173,26	3.327.313,81	3.324.641,72	5.118.343,97	41.430.588,43	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	2.104.643,97	2.267.838,08	2.139.517,60	2.344.037,01	2.397.726,57	3.128.281,71	2.494.845,68	2.447.157,66	2.856.484,63	2.513.792,81	2.525.605,32	3.863.810,32	31.083.741,36	0,00	
Pensões	681.757,33	890.713,23	720.329,51	819.245,53	793.811,50	1.150.905,05	800.238,30	775.066,94	847.688,63	813.521,00	799.036,40	1.254.533,65	10.346.847,07	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)</b>	3.033.237,58	3.540.139,76	3.942.235,13	3.589.210,04	4.784.505,09	5.515.510,21	4.170.741,78	4.425.254,84	6.008.177,92	4.138.162,76	4.000.944,40	9.567.685,38	56.715.806,89	6.194,98	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	1.655,07	105.077,66	48.485,60	147.738,08	56.250,71	304.596,36	171.250,93	460.009,04	1.406.102,35	214.302,40	499.416,24	4.307.448,58	7.722.333,02	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	66.154,93	271.117,61	41.671,18	1.087.999,32	570.127,26	533.682,85	591.768,71	778.746,94	493.097,63	49.209,53	106.609,33	4.590.185,29	0,00	
Despesa de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	245.181,21	235.479,14	777.142,86	238.813,54	474.005,03	374.161,47	207.098,58	181.667,65	134.877,33	130.089,68	140.568,07	48.174,66	3.187.259,22	6.194,98	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.786.401,30	3.133.428,03	2.845.489,06	3.160.989,24	3.166.250,03	4.266.625,12	3.258.709,42	3.191.809,44	3.688.451,30	3.300.673,05	3.311.750,56	5.105.452,81	41.216.029,36	0,00	
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)</b>	67.921.626,33	64.230.780,38	64.258.176,48	67.471.896,16	69.653.842,15	89.811.666,41	67.952.635,26	83.314.841,82	81.654.697,15	76.169.741,17	85.079.066,85	119.444.532,52	936.963.442,68	388.584,71	
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>													<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													1.941.291.769,18		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													39.866.029,00		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VI)													14.952.960,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													1.886.472.780,18		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + III b)													937.352.027,39	49,69	
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													1.018.695.301,30	54,00	
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													967.760.536,23	51,30	
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													916.825.771,17	48,60	
<b>TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)</b>															
<b>PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)</b>										<b>Percentual</b>					
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)											0,00				
DTP em 2021 (XII) (%)											0,00				
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)											0,00				
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)											0,00				
<b>TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)</b>															
<b>Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)</b>															
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
% DTP (VIII/VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JAN/2023 A DEZ/2023

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1

Nota:  
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:  
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;  
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art.35 da Lei 4.320/64  
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023**

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

RS 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	188.256.163,16	198.736.837,55	193.680.217,12	185.142.300,28
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	188.256.163,16	198.736.837,55	193.680.217,12	185.142.300,28
Empréstimos	91.424.235,39	86.864.235,39	86.864.235,39	86.889.931,42
Internos	91.424.235,39	86.864.235,39	86.864.235,39	86.889.931,42
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	2.210.585,51	20.666.794,06	19.101.185,84	9.675.887,91
Internos	2.210.585,51	20.666.794,06	19.101.185,84	9.675.887,91
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	94.621.342,26	91.205.808,10	87.714.795,89	88.576.480,95
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	90.895.236,42	87.704.121,70	84.437.528,93	85.523.633,43
De Demais Contribuições Sociais	3.726.105,84	3.501.686,40	3.277.266,96	3.052.847,52
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	118.495.912,23	186.521.058,94	200.206.896,35	188.918.824,96
Disponibilidade de Caixa	118.033.912,23	185.501.058,94	198.163.896,35	184.842.824,96
Disponibilidade de Caixa Bruta	202.101.461,47	224.958.890,79	232.955.525,63	265.058.089,89
(-) Restos a Pagar Processados	60.082.978,21	9.307.937,12	4.058.468,65	46.508.091,25
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	23.984.571,03	30.149.894,73	30.733.160,63	33.707.173,68
Demais Haveres Financeiros	462.000,00	1.020.000,00	2.043.000,00	4.076.000,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA <sup>2</sup> (DCL) (III) = (I - II)	69.760.250,93	12.215.778,61	-6.526.679,23	-3.776.524,68
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	1.772.796.003,81	1.797.034.923,79	1.824.273.122,19	1.941.291.769,18
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	25.855.127,00	39.866.029,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	1.772.796.003,81	1.797.034.923,79	1.798.417.995,19	1.901.425.740,18
% da DC sobre a RCL (I/VI)	10,62	11,06	10,77	9,74
% da DCL sobre a RCL (III/VI)	3,94	0,68	-0,36	-0,20
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	2.127.355.204,57	2.156.441.908,55	2.158.101.594,23	2.281.710.888,22
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	1.914.619.684,11	1.940.797.717,69	1.942.291.434,81	2.053.539.799,39
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	523.221,30	8.102.239,20	6.115.994,56	4.586.794,62
PASSIVO ATUARIAL	778.430.268,03	778.430.268,03	778.430.268,03	1.320.824.929,28
RP NÃO-PROCESSADOS	104.067.337,80	45.396.920,91	33.286.922,00	108.302.777,34
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023**

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

RS 1

<u>GARANTIAS CONCEDIDAS</u>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	1.772.796.003,81	1.797.034.923,79	1.824.273.122,19	1.941.291.769,18
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	25.855.127,00	39.866.029,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	1.772.796.003,81	1.797.034.923,79	1.798.417.995,19	1.901.425.740,18
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	390.015.120,84	395.347.683,23	395.651.958,94	418.313.662,84
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	351.013.608,75	355.812.914,91	356.086.763,05	376.482.296,56

<u>CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS</u>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023**

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (II)	0,00	0,00
<b>TOTAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	1.941.291.769,18	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	39.866.029,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	1.901.425.740,18	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	304.228.118,43	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14.4%>	273.805.306,59	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	133.099.801,81	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR**  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023

1 de 1

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras						
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício								
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)=(a-(b+c+d+e)-f)	(h)	(i) = (g - h)			
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	58.345.803,04	2.398.424,78	37.688.891,61	1.514.615,95	18.227.424,04	0,00	-1.483.553,34	31.463.084,08	0,00	-32.946.637,42	
Recursos Não Vinculados de Impostos	58.344.216,77	2.398.424,78	37.688.891,61	1.514.615,95	18.227.424,06	0,00	-1.485.139,63	31.463.084,08	0,00	-32.948.223,71	
Outros Recursos não Vinculados	1.586,27	0,00	0,00	0,00	-0,02	0,00	1.586,29	0,00	0,00	1.586,29	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	202.145.035,06	1.963.290,40	3.520.783,25	21.834.310,02	17.958.184,97	0,00	156.868.466,42	53.454.227,08	0,00	103.414.239,34	
Recursos Vinculados à Educação	17.984.480,71	527.116,00	391.722,96	631.252,44	1.527,17	0,00	16.432.862,14	6.030,29	0,00	16.426.831,85	
Transferências do FUNDEB	7.376.003,70	0,00	4,95	0,00	1.527,17	0,00	7.374.471,58	6.030,29	0,00	7.368.441,29	
Outros Recursos Vinculados à Educação	10.608.477,01	527.116,00	391.718,01	631.252,44	0,00	0,00	9.058.390,56	0,00	0,00	9.058.390,56	
Recursos Vinculados à Saúde	87.155.218,72	59.128,03	2.143.398,17	3.668.669,35	0,00	0,00	81.284.023,17	19.203.019,96	0,00	62.081.003,21	
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	87.138.143,29	59.128,03	2.143.398,17	2.117.043,93	0,00	0,00	82.818.573,16	15.112.726,64	0,00	67.705.846,52	
Outros Recursos Vinculados à Saúde	17.075,43	0,00	0,00	1.551.625,42	0,00	0,00	-1.534.549,99	4.090.293,32	0,00	-5.624.843,31	
Recursos Vinculados à Assistência Social	19.590.846,15	0,00	95.190,55	0,00	-375,00	0,00	19.496.030,60	290.074,27	0,00	19.205.956,33	
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	44.234.044,34	1.377.046,37	769.170,86	17.511.714,46	-4.691.451,07	0,00	29.267.563,72	29.571.849,03	0,00	-304.285,31	
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros (exceto Edu	44.202.637,00	1.200.647,78	676.031,99	17.361.418,44	0,00	0,00	24.964.538,79	22.816.392,63	0,00	2.148.146,16	
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	31.407,34	176.398,59	93.138,87	150.296,02	-4.691.451,07	0,00	4.303.024,93	6.755.456,40	0,00	-2.452.431,47	
Demais Vinculações Legais	28.756.079,34	0,00	118.128,00	22.673,77	0,00	0,00	28.615.277,57	4.371.703,53	0,00	24.243.574,04	
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à	27.974,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.974,91	0,00	0,00	27.974,91	
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Vinculações Legais	28.728.104,43	0,00	118.128,00	22.673,77	0,00	0,00	28.587.302,66	4.371.703,53	0,00	24.215.599,13	
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	22.702.548,13	0,00	-22.702.548,13	0,00	0,00	-22.702.548,13	
Outras Vinculações	4.424.365,80	0,00	3.172,71	0,00	-54.064,26	0,00	4.475.257,35	11.550,00	0,00	4.463.707,35	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	1.487.979.592,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.487.979.592,48	102.608,31	0,00	1.487.876.984,17	
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previd	1.487.979.592,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.487.979.592,48	0,00	0,00	1.487.979.592,48	
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.608,31	0,00	-102.608,31	
TOTAL (IV) = (I + II + III)	1.748.470.430,58	4.361.715,18	41.209.674,86	23.348.925,97	36.185.609,01	0,00	1.643.364.505,56	85.019.919,47	0,00	1.558.344.586,09	

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1139], Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023

LRF, art. 48 - Anexo 6

RS 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR	
Receita Corrente líquida	1.941.291.769,18	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	1.901.425.740,18	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	1.886.472.780,18	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	937.352.027,39	49,69
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	1.018.695.301,30	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	967.760.536,23	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	916.825.771,17	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-3.776.524,68	-0,20
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.281.710.888,22	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	418.313.662,84	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		304.228.118,43	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		133.099.801,81	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	85.019.919,47	1.558.344.586,09

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO  
GABINETE

**PORTARIA Nº 011/2024/CAPP/SMST**

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a senhora **WILLY KELLY DE SOUZA ALMEIDA**, matrícula nº. 260884, como fiscal do Contrato nº 373/2024/SMST, referente ao Processo nº 003062/2024/SMST, que tem como objeto a Aquisição de material de consumo copo descartável, a fim de atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito a contar da assinatura do contrato.

Certifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Boa Vista, 12 de abril de 2024.

Felipe de Souza Menezes  
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO  
GABINETE

**PORTARIA Nº 012/2024/CAPP/SMST**

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a senhora **WILLY KELLY DE SOUZA ALMEIDA**, matrícula nº. 260884, como fiscal do Contrato nº 393/2024/SMST, referente ao Processo nº 014440/2023/SMST, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada em confecção de carimbos, chaves, abertura e instalação de fechaduras ou outros materiais e serviços relacionados, visando o atendimento da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito a contar da assinatura do contrato.

Certifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Boa Vista, 12 de abril de 2024.

Felipe de Souza Menezes  
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO  
GABINETE

**PORTARIA Nº 013/2024/CAPP/SMST**

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os senhores **JANDER CLEYTON DE MEDEIROS TEIXEIRA**, matrícula nº. 846672 e **MAGNO BARROS GALVÃO**, matrícula 01945, como fiscais do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 410-SMST/CAPP/2024, referente ao Processo nº 010164/2023/SMST, que tem como objeto a aquisição de caixa d'água, visando atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Segurança Urbana E Trânsito - SMST.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito a contar da assinatura do contrato.

Certifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Boa Vista, 12 de abril de 2024.

Felipe de Souza Menezes  
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito  
**ATOS DO PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 312/2024**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) vereador (a) **Gildean dos Santos Sousa**, à cidade de Fortaleza - CE, no período de 22/04 a 28/04/2024, para participar do curso "Condutas Vedadas aos Agentes Públicos Municipais no período Eleitoral".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Boa Vista - RR, 11 de abril de 2024.

Genilson Costa e Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 313/2024**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

**RESOLVE:**

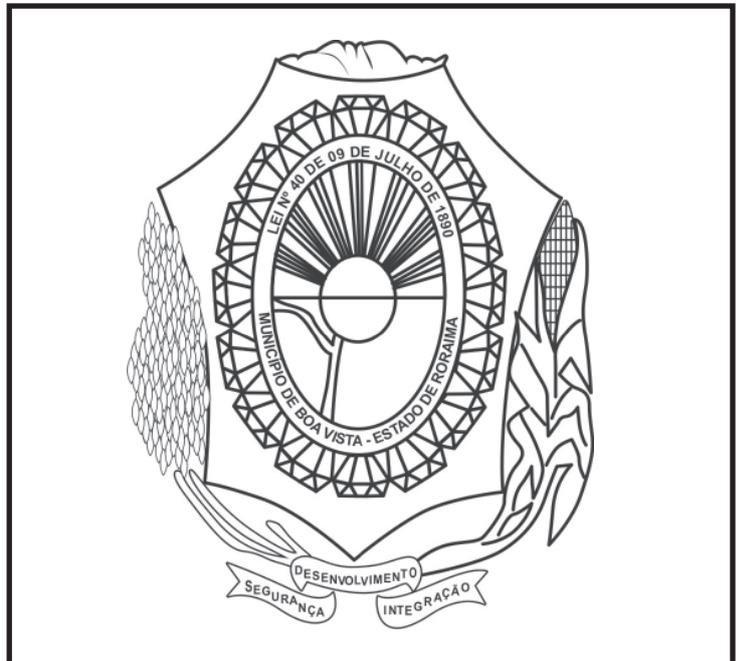
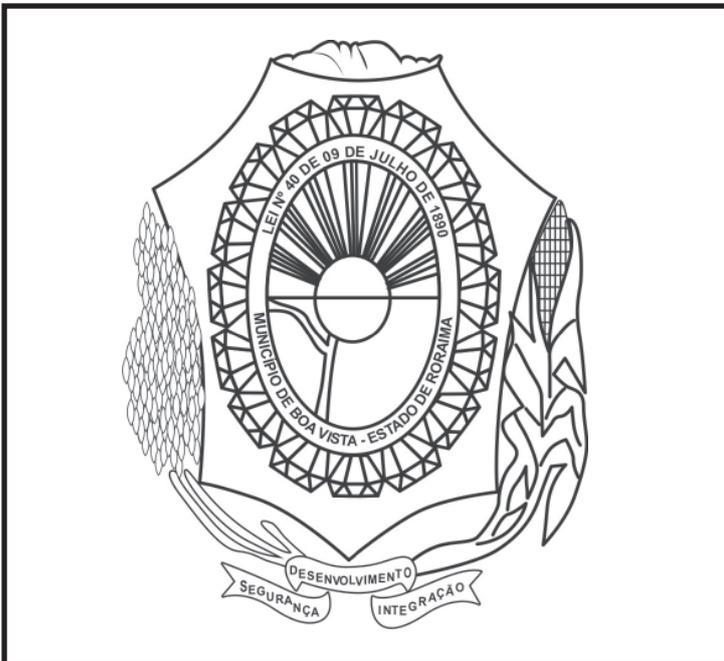
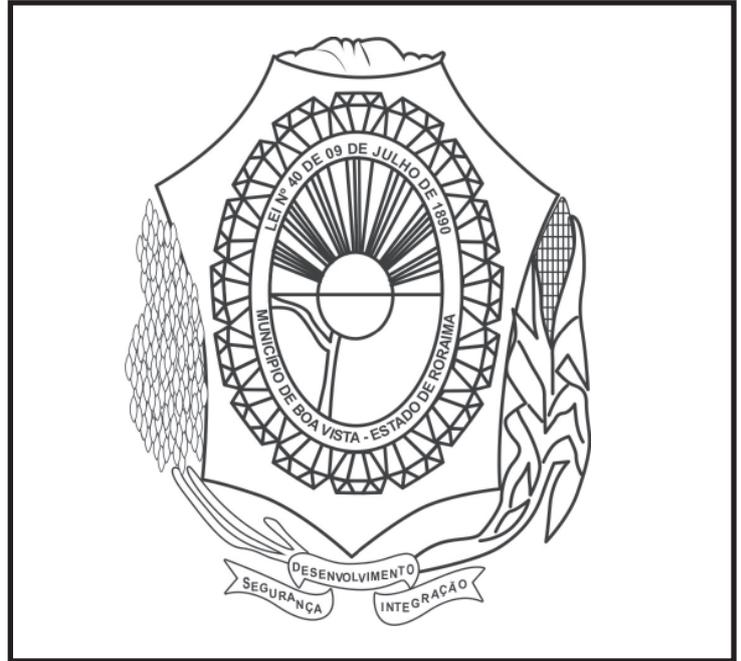
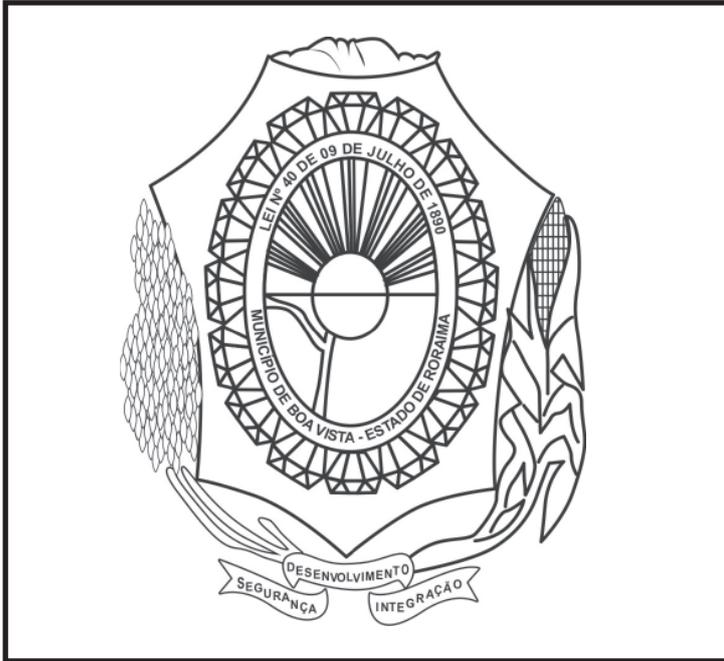
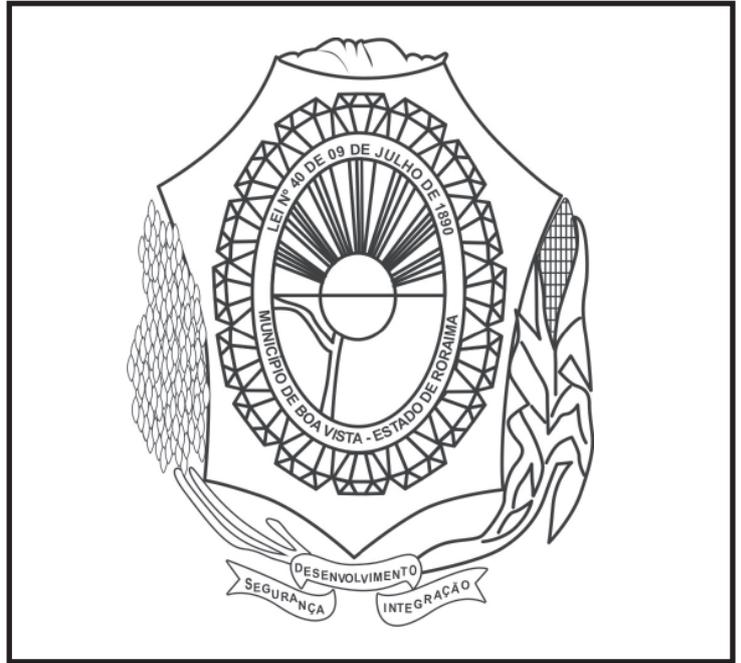
Art. 1º – Autorizar o deslocamento do (a) servidor (a) Jaqueline Araújo da Silva – Assessor Parlamentar, à cidade de Fortaleza – CE, no período de 22/04 a 28/04/2024, para participar do curso “Condutas Vedadas aos Agentes Públicos Municipais no período Eleitoral”.

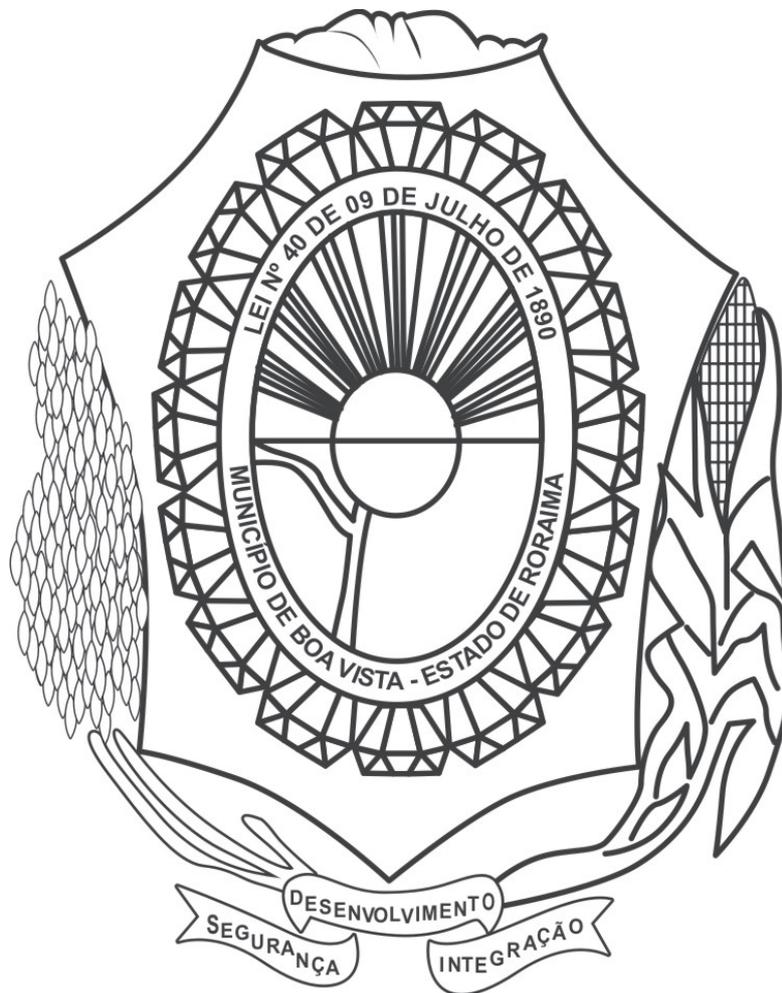
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Boa Vista – RR, 11 de abril de 2024.

**Genilson Costa e Silva**  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista





## Poder Legislativo

**Presidente:**

**Genilson Costa e Silva**

**Primeiro Vice-Presidente:**

**Juliana Alves Garcia de Almeida**

**Segundo Vice-Presidente:**

**Ilderson Pereira Silva**

**Primeiro Secretário:**

**Aline Maria de Menezes Rezende Chagas**

**Segundo Secretário:**

**Aderval da Rocha Ferreira Filho**

**Terceiro Secretário:**

**João Kleber Martins de Siqueira**

**Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adjalma Gonçalves, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Bruno Perez de Sales, Eronilson Bispo Feitosa, Genilson Costa e Silva, Gildean dos Santos Sousa, Ilderson Pereira Silva, Italo Otávio Teixeira Pinto, João Kleber Martins de Siqueira, Juliana Alves Garcia de Almeida, Júlio César Medeiros Lima, Vélton Quincozes Poletto, Leonel de Souza Oliveira, Manoel Neves de Macedo, Maria Inês Maturano Lopes, Melquisedek da Silva Menezes, Moacival Daniel Mangabeira, Zélio dos Santos Mota, Sandro Denis de Souza Cruz, Thiago Coelho Fogaça, Wan Kenobby Cha Costa.**